



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



Edital de Licitação

Processo Licitatório nº 144/2023
Pregão Presencial nº 080/2023
Registro de Preços nº 078/2023
Edital de Licitação nº 105/2023

LICITAÇÃO MISTA, COM ITENS EXCLUSIVOS- ME/EPP, LC 123/2006 E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Emissão: 13/12/2023
Abertura: 04/01/2024 às 09:00 horas
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro

I – PREÂMBULO

1.1 O Município de Rodeiro, por intermédio de suas Secretarias Municipais, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços para contratação de empresa para locação estimada de infraestrutura e serviços diversos para realização de eventos no Município de Rodeiro, em atendimento às diversas Secretarias Municipais, em sessão pública da CPL, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro, localizada à Praça São Sebastião, nº 215, Centro, Rodeiro – MG, CEP 36510-000. O Pregão Presencial será realizado pela Pregoeira Amanda Costa Cruz e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4687/2023, e regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e também pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

II – DO OBJETO

2.1 Destina-se o presente Pregão, à escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra, referente ao Registro de Preços para contratação de empresa para locação estimada de infraestrutura e serviços diversos para realização de eventos no município de rodeiro, em atendimento às diversas secretarias municipais, conforme edital e seus anexos.

2.1.1 As quantidades constantes no Anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração à aquisição total.

2.1.2 Os produtos/serviços serão solicitados PARCELADAMENTE, de acordo com a necessidade da Secretaria, mediante requisição.

III – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Rodeiro, através das Secretarias constantes no item 1.1, e os vencedores do certame, terá validade de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

IV – CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar desse Pregão as pessoas jurídicas que:

4.1.1 Estabelecidas no país, satisfaçam as condições e disposições contidas nesse edital e seus anexos.

4.1.2 Atendam a todas as exigências do edital, inclusive quanto à documentação constante desse instrumento e seus anexos, bem como as vedações previstas no artigo 9º da Lei 8666/93.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



- 4.1.3 Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.
- 4.1.4 A presente Licitação terá itens exclusivos para participação de ME/EPP e Microempreendedor individual – MEI, do ramo pertinente ao objeto licitado neste certame.
- 4.1.5 Para os itens de ampla concorrência, poderão participar todas as empresas do ramo pertinente.
- 4.1.6 Não havendo licitantes concorrentes para os itens reservados ou sendo o caso de fracasso dos mesmos, poderão ser abertos para os concorrentes da disputa geral, tendo em vista o princípio da economicidade e eficiência, evitando assim a necessidade de abertura de novo procedimento licitatório.
- 4.1.7 As empresas que não se enquadrarem como ME/EPP/MEI e tiverem interesse em concorrer nos itens reservados, deverão apresentar envelope de proposta em separado (com a indicação Proposta Comercial - itens exclusivos), tendo em vista que o mesmo só será aberto nas condições do item 4.1.6.
- 4.2 As empresas que desejarem participar do Pregão deverão entregar à Pregoeira dois envelopes fechados indicando, respectivamente, “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”, contendo na parte externa o nº do Pregão, nome da empresa, local, data e hora da realização do certame, conforme modelo abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 105/2023
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 105/2023
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
PROPONENTE:

- 4.3 Declarado o encerramento do credenciamento, não mais serão admitidos novos proponentes.
- 4.4 Licitantes que desejarem enviar seus envelopes via postal (com AR – Aviso de Recebimento), deverão remetê-los ao endereço constante no preâmbulo desse edital, aos cuidados da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, constando o nome da empresa, endereço, CNPJ, Inscrição Estadual, telefone e contato, desde que atendam às demais exigências previstas nesse edital.
- 4.5 Em hipótese alguma serão recebidos envelopes após o prazo previsto no item 4.3.
- 4.6 Não poderão participar as interessadas que estiverem sob processo de falência ou recuperação judicial, que tiverem sido declaradas inidôneas por ato dos poderes públicos Municipal, Estadual ou Federal, que tiverem sido impedidas de licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



Pública ou que estiverem cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Rodeiro.

V – CREDENCIAMENTO

5.1 Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto à Pregoeira e Equipe de Apoio, devidamente munido de documento que o credencie a participar desse certame e a manifestar-se durante a sessão pública em nome da licitante, apresentando os seguintes documentos:

5.1.1 O representante da licitante deverá identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

5.1.2 Deverá apresentar instrumento de procuração público ou particular, ou carta de credenciamento (Anexo III), onde devem ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo vir **acompanhado dos documentos de constituição da empresa** ou do registro como empresário individual **e documento de identificação do outorgante, caso seja necessária a conferência de assinatura do mesmo.**

5.1.3 No caso de credenciamento por instrumento particular de mandato, referente ao dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentado o ato de constituição da empresa, com as devidas alterações ou consolidação, caso tenha, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura **e documento de identificação do outorgante, caso seja necessária à conferência de assinatura.**

5.1.4 Declaração de concordância aos termos do edital e dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo Anexo VII.

5.1.5 Para efeito de aplicação da Lei Complementar nº123/06, os licitantes devem apresentar declaração do próprio licitante, conforme modelo **Anexo VI** deste edital **e Certidão Simplificada da Junta Comercial**, comprovando o enquadramento como ME ou EPP, sendo que a falta de apresentação de tais documentos leva a exclusão da licitante nos itens exclusivos e não ter usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/06 no itens de ampla concorrência.

5.1.6 Ficam dispensados da apresentação de Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial os licitantes enquadrados na condição de Microempreendedor Individual.

5.2 Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

5.3 No horário e local, indicados no preâmbulo desse Edital, será aberta a sessão do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, até iniciar a abertura das propostas.

5.4 A documentação poderá ser apresentada em cópia comum, acompanhada das originais, para que a Pregoeira e equipe de apoio possam autenticá-las.

5.5 Toda documentação referente ao credenciamento deve ser apresentada de forma independente dos documentos de habilitação, com estes não se confundindo.

5.6 Documentos que forem apresentados no “Credenciamento” e que também forem solicitados no envelope de “Habilitação”, não precisam ser repetidos neste último.

VI – DA PROPOSTA

6.1 Na parte externa do envelope deverá constar a palavra “PROPOSTA”.

6.1.1 A proposta comercial deverá ser digitada na Planilha do Programa Excel, enviada juntamente com o Edital (**FAVOR NÃO ALTERAR A CONFIGURAÇÃO DA PLANILHA, APENAS DIGITAR OS**



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



DADOS DA EMPRESA, VALORES E MARCAS), gerado em CD, Pen Drive ou outra mídia, e impressa, para ambos serem entregues na sessão do Pregão Presencial.

6.1.2 A proposta impressa deverá ser apresentada juntamente com as declarações expostas no Anexo II, estando em moeda corrente nacional – com 02 (duas) casas decimais, rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sob pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões a direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo II desse edital e, deverão conter:

6.1.3 Nome, número do CNPJ, endereço, e meios de comunicação à distância do licitante.

6.1.4 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes.

6.1.5 A entrega do objeto licitado será parcelada conforme O.F. (ordem de fornecimento), não havendo cota mínima para pedido, sendo que os serviços de montagem/disponibilização da estrutura deverá ser de no máximo de 3 (três) dias após a solicitação com a apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal), no horário de funcionamento da Prefeitura, conforme estabelecido no Termo de Referência Anexo I.

6.1.6 Prazo de garantia contra defeito de fabricação não inferior ao estabelecido no Termo de Referência do Anexo I, quando for o caso.

6.1.6 Nome, CNPJ, inscrição estadual e ENDEREÇO completo do responsável pela garantia, caso seja prestada por terceiros que, quando exigido no Anexo I, deverá ser obrigatoriamente, prestada no local indicado.

6.1.7 Declaração de que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Anexo I e da legislação aplicável ao caso, incluindo todas as licenças e autorizações necessárias.

6.1.8 Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os custos e despesas, tributos, encargos sociais, frete até o destino, carga e descarga e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação.

6.1.9 Declaração que essa proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

6.1.10 Que o prazo de validade da Ata será de 12 meses, a partir de sua assinatura.

6.1.11 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma opção para cada item do objeto dessa licitação.

6.1.12 Em cada proposta deverá constar **OBRIGATORIAMENTE**:

- a) Quantidade de cada item;
- b) Unidade de contratação de cada item;
- c) Descrição de cada item;
- d) Valor unitário de cada item;
- e) Valor total de cada item;
- f) Valor total da Proposta;
- g) Marca do item, (quando for o caso).

6.1.13 Solicitamos às empresas participantes do certame licitatório a gentileza de colocar na “Proposta”, o NOME, RG e CPF do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preço, com o fito de facilitar os trabalhos quando da contratação, conforme Anexo II.

VII – DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



7.1 No dia, hora e local designados nesse edital, a Pregoeira receberá, em envelopes distintos e devidamente fechados, as propostas comerciais e os documentos exigidos para habilitação. Os envelopes deverão indicar o número desse PREGÃO e conter externamente as indicações “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”.

7.2 Abertos os envelopes com as propostas, será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.

7.3 Será, então, selecionada pela Pregoeira a proposta de menor preço por lote e as propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.

7.4 Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas seguintes às que efetivamente já tiverem sido por ela selecionadas, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

7.5 Às licitantes selecionadas na forma dos itens 7.3 e 7.4 será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de menor preço, valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta de menor preço.

7.5.1 Os lances serão realizados pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

7.6 Se os valores de duas ou mais propostas escritas ficarem empatados, será realizado um sorteio para definir qual das licitantes registrará primeiro seu lance verbal.

7.7 Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias.

7.8 Não serão aceitos lances verbais com valores/porcentagem irrisórios, incompatíveis com o valor orçado.

7.9 Será vencedora da etapa dos lances verbais aquela que ofertar o menor preço sobre o lote.

7.10 A desistência em apresentar lance verbal, quando convidada pela Pregoeira, implicará a exclusão da licitante apenas da etapa de lances verbais.

7.11 Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e serão ordenadas as propostas, em ordem crescente, exclusivamente pelo critério de menor preço sobre o lote.

7.12 A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, da primeira classificada, conforme esse edital e seus anexos, e decidirá motivadamente a respeito.

7.13 Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias somente da licitante que a tiver formulado.

7.14 Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte.

7.15 Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor preço.

7.16 Ocorrendo o empate na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte detentora da proposta (lance) de menor preço será convocada a apresentar, no prazo de 05 (cinco) minutos, nova proposta, superior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) se a microempresa, a empresa de pequeno porte, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 7.14, desse edital, a apresentação de nova proposta no prazo previsto no subitem 7.16, “a”.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



7.17 Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte satisfizer às exigências do item 7.16 desse edital será declarada vencedora do certame a licitante detentora da proposta (lance) originariamente de menor preço.

7.18 O disposto nos itens 7.14 a 7.16 desse edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor preço inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.19 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal.

7.20 Se a oferta não for aceitável, se a proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o item, para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal.

7.21 Após a fase de lances, o licitante declarado vencedor, deverá apresentar proposta ajustada ao preço final.

7.22 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, licitantes e demais presentes.

7.23 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto desse edital.

7.24 Poderá ser deliberada pela Pregoeira a possibilidade de saneamento de falhas em favor da licitante, desde que não promova situações de favorecimento ilícito ou omissivo, mas sim de economia nas contratações, todavia há que considerar que as empresas apresentarão suas correções e todas as comprovações exigentes do Edital.

7.25 No caso de Saneamento de falhas poderá ser efetuada diligência no certame, ou mesmo abertura de prazo estipulado pela Pregoeira, em que deverão ser registrados os fatos em ata.

7.26 Será desclassificada a proposta que:

- a) não se refira à integralidade do objeto;
- b) não atenda às exigências estabelecidas no Edital ou em diligência;
- c) apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração; ou superestimados ou manifestamente inexequíveis, assim considerados nos termos do disposto no art. 44, § 3º e art. 48, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

7.27 Se a Pregoeira entender que o preço é inexequível fixará prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço por meio de planilha de custos ou outros documentos.

7.28 Não havendo a comprovação da exequibilidade do preço a proposta será desclassificada, sujeitando-se o licitante às sanções legais.

7.29 Quaisquer erros de soma e/ou multiplicação apurados na Proposta Comercial serão corrigidos pela Equipe de Apoio.

7.30 Será corrigido o valor total ou do índice total da proposta, conforme a divergência apurada, de forma a prevalecer, sempre, o índice total da proposta ou igual ao valor do lance ofertado na sessão do Pregão ou o índice negociado com a Pregoeira, após diligência e mediante expressa anuência do licitante. Após anuência do licitante, a correção será consignada em ata de julgamento.

7.31 Para efeito de julgamento, serão desconsiderados os valores a partir da terceira casa decimal, se apresentados.

7.32 Não se considerará qualquer oferta de vantagem.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



7.33 A Pregoeira, no julgamento das propostas, poderá desconsiderar evidentes falhas formais que não afetem o seu conteúdo.

VIII – DA HABILITAÇÃO

8.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou poderão ser substituídos pela alteração consolidada;

8.1.3 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.1.4 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.1.5 No caso de Microempreendedor individual apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;

8.1.6 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.1.8 Cópia do RG e CPF ou documento equivalente de todos os sócios da empresa;

8.2 - HABILITAÇÃO REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

8.2.2 **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

8.2.3 Certificado de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação;

8.2.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

8.2.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

8.2.6 Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, abrangendo inclusive as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751 de 02/10/2014;

8.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, Art. 03, da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

8.3 - HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



8.3.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada com antecedência não superior a 90 (noventa) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes.

8.4 - HABILITAÇÃO TÉCNICA

8.4.1 Para os licitantes que cotarem os lotes: 06; 09; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 21; 22; 23; 24; 25; 30 e 32, apresentar os seguintes documentos técnicos:

8.4.1.1 Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, relativos à atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando que a licitante realiza ou realizou fornecimento com características semelhantes no objeto desta licitação, acompanhado da respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo CREA ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais - CRT.

8.4.1.2 Comprovação de vínculo empregatício ou contratual entre o profissional responsável técnico e a proponente, mediante registro em carteira e/ou ficha de registro de funcionário, ou ainda contrato de prestação de serviços, sendo que deverá, obrigatoriamente, ser indicado o responsável técnico pela eventual execução do serviço, até seu recebimento definitivo pelo contratante. Deverá apresentar responsável técnico específico habilitado à execução de serviços de cada lote de acordo com a atribuição de cada profissional.

8.4.1.2.1 A comprovação de vínculo solicitada visa à confirmação de profissionais habilitados nas áreas de montagem de estruturas e eletrônica a qual envolve os serviços dos lotes 06; 09; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 21; 22; 23; 24; 25; 30 e 32.

8.4.1.3 Certidão de registro e quitação da empresa e do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais - CRT .

8.4.2 Comprovante de credenciamento da empresa junto ao Corpo de Bombeiros competente para os licitantes interessados em concorrer no lote 01 (serviço de bombeiro civil).

8.5 - DEMAIS DOCUMENTOS:

8.5.1 **Certidão de Consulta Consolidada** emitida em até 30 (trinta) dias da abertura da licitação, para verificação, como condição prévia para deferimento da habilitação, quanto ao eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta Consolidada de Pessoa Jurídica realizada por intermédio do Tribunal de Contas da União através da URL <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, (Licitantes Inidôneos/TCU; Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade/CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU- União; Cadastro Nacional de Empresas Punidas/CGU-União).

8.5.2 Declaração de cumprimento do Art. 27 Inciso V da Lei Federal 8.666/93 (Modelo Anexo V);

8.5.3 Declaração da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública (Modelo Anexo VIII);

8.6 - CONSIDERAÇÕES DE HABILITAÇÃO DAS ME, EPP E MEI

8.6.1 O licitante comprovadamente enquadrada como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores terá o tratamento diferenciado e favorecido, expressamente previsto nesse edital.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



8.6.2 Para exercício do direito ao tratamento diferenciado, a licitante enquadrada como ME/EPP/MEI deverá observar o procedimento descrito no item 5.1.5 e subitens sob pena de preclusão.

8.6.3 O licitante enquadrado como ME/EPP/MEI terá, nessa licitação, os seguintes tratamentos diferenciados e favorecidos previstos em lei:

8.6.3.1 Preferência de contratação por critério de desempate diferenciado.

8.6.3.2 Prazo diferenciado para apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

8.6.3.3 No prazo diferenciado para apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista, o licitante enquadrado como ME/EPP/MEI, que apresentar tais documentos com algum tipo de restrição terá o prazo de 5(cinco) dias úteis, contados da data de declaração do vencedor do certame, para apresentá-los novamente já sem qualquer restrição.

8.6.3.4 O prazo referido no item anterior poderá ser prorrogado por mais 5(cinco) dias úteis, a critério da Administração, nos termos do art. 43, §1º da LC 123/06, com redação determinada pela LC 155/2016.

8.6.4 Durante o decurso dos prazos referidos nos itens 8.6.3.3 e 8.6.3.4, o licitante enquadrado como ME/EPP/MEI que apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista com algum tipo de restrição será considerada HABILITADA e permanecerá no processo.

8.6.5 O licitante enquadrado como ME/EPP/MEI deverá apresentar no Envelope nº 2 todos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos no edital, mesmo se houver algum tipo de restrição, sob pena de ser considerada INABILITADA.

8.6.6 Findos os prazos referidos nos itens 8.6.3.3 e 8.6.3.4, o licitante enquadrado como ME/EPP/MEI que não apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos nesse edital já sem qualquer restrição será considerada INABILITADA e perderá o direito de contratar com o MUNICÍPIO o objeto dessa licitação.

8.6.7 Na ocorrência do disposto no item anterior, o MUNICÍPIO poderá:

8.6.7.1 Convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação e observando o disposto no item 8 e subitens desse Edital.

8.6.7.2 Revogar o presente processo licitatório, desde que motivado e presente o interesse público.

8.7 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.7.1 Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pela Pregoeira ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

8.7.2 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

8.7.3 Quando não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, imediatamente anteriores àquela data, exceto na certidão de falência referida no subitem 8.3.1;

8.7.4 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.7.5 Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação da licitante;



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



8.7.6 A Pregoeira ou a Equipe de Apoio poderá diligenciar efetuando consulta direta na Internet nos sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade de documentos obtidos por esse meio eletrônico.

IX – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

9.1 No julgamento das propostas será considerado o critério de **MENOR PREÇO** ofertado **SOBRE O LOTE** desde que atenda às exigências desse edital.

9.2 O objeto dessa licitação será adjudicado à licitante cuja proposta seja considerada vencedora do certame.

9.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências desse edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado, ou manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48 da Lei 8.666/93.

X – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o rito previsto no Inciso XVIII do art. 4º da Lei 10.520/02.

10.2 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro situado à Praça São Sebastião nº 215, Centro, Rodeiro/MG, CEP 36.510-000.

10.3 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto à vencedora.

XI – DAS PENALIDADES

11.1 As Empresas detentoras da Ata que descumprirem quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficarão sujeitas às penalidades previstas no art. 7º da Lei 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.2 Nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato/ata de registro de preços, as Empresas, garantida a prévia defesa, ficarão sujeitas às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,1% do valor do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esse órgão promotor do certame, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

11.3 Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a Empresa vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.4 Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



XII – DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a entrega do objeto licitado e apresentação da respectiva nota fiscal (NF), bem como de Certidão de Regularidade junto ao INSS, FGTS e Trabalhista.

12.2 Eventual compra onerará verba própria constante no orçamento vigente, desde que existam recursos disponíveis.

12.3 As despesas para a execução do contrato correrão à conta dos orçamentos de cada exercício em curso, de modo que a ausência de renovação da dotação orçamentária em cada exercício financeiro implicará a extinção de pleno direito do contrato/ata de registro de preços.

XIII – DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 A vencedora deverá assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da publicação da homologação do certame junto à sala da Comissão de Licitação.

13.1.1 O prazo de que trata esse item poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e solicitado por escrito.

13.2 Havendo recusa ou o não comparecimento da licitante vencedora para assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo constante do presente item, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta do fornecimento, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

13.3 No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços ou no ato da retirada de documento equivalente a adjudicatória deverá apresentar:

13.3.1 Instrumento público ou particular de mandato, esse último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da contratação, quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através do estatuto ou contrato social.

13.3.2 Carta de apresentação do responsável perante a Administração, que responderá por todos os atos e as comunicações formais.

13.3.3 Comprovação de vínculo empregatício com no mínimo 05 (cinco) pessoas distintas para os itens constantes no lote 01 responsáveis pela execução do serviço, através de:

- a) Cópia de Carteira de Trabalho; ou
- b) Cópia do contrato de prestação de serviços; ou
- c) Contrato social, no caso de vínculo societário.

13.3.4 Caso no momento da solicitação de cada serviço, for necessário número maior de profissionais por evento, será solicitado complementação dos vínculos arquivados no Município.

XIV – DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Para utilização da Ata de Registro de Preços, as unidades deverão requisitar do(s) detentor(es) da ata, obedecida à ordem de classificação, os produtos registrados.

XV – DO RECEBIMENTO

15.1 O recebimento será nos termos do art. 73 e seguintes da Lei 8.666/93.

XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa a presente licitação.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



16.2 A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

16.3 A Pregoeira, com respaldo no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.4 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na diretoria de Administração após a celebração do contrato/ata de registro de preços ou documento equivalente.

16.5 As normas disciplinadoras dessa licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.5.1 Serão observadas pela comissão todas as súmulas e determinações do TCE-MG que forem aplicáveis ao certame.

16.6 Em eventual pedido de realinhamento de preços o contratado deverá demonstrar cabalmente o evento que causou desequilíbrio na equação financeira da Ata de Registro do Pregão 080/2023, e que o seu cumprimento nas bases iniciais representaria prejuízo. Tal prova far-se-á documentalmente e com base nela, caberá a Administração formar o seu juízo de convicção, desde que a majoração no custo seja, de fato, imprevisível na ocasião da apresentação das propostas (não serão aceitas meras declarações, orçamentos ou notas fiscais).

16.7 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, quanto às falhas ou irregularidades que o viciarem.

16.8 Quaisquer recursos, impugnações e esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente pregão, deverão ser solicitadas por escrito à Pregoeira e sua Equipe de Apoio através do protocolo Geral da Prefeitura, ou via postal com AR, desde que a manifestação esteja devidamente assinada pelo representante da empresa.

16.9 Não serão considerados os pedidos e recursos não protocolados no horário de expediente (das 08h00min às 17h00min).

XVII – ANEXOS

17.1 Anexo I – Termo de Referência

17.2 Anexo II – Modelo de Proposta

17.3 Anexo III – Modelo de Credenciamento

17.4 Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços

17.5 Anexo V – Modelo de Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho.

17.6 Anexo VI – Modelo de Declaração de ME, EPP ou MEI

17.7 Anexo VII – Modelo de Declaração de concordância aos termos do edital e habilitação

17.8 Anexo VIII – Modelo de Declaração de inexistência de impedimento legal.

Rodeiro, 23 de novembro de 2023.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



Amanda Costa Cruz

Pregoeira

Lilian Aparecida da Silva Medina

Membro/Equipe de Apoio

Isabella Nogueira Gomes

Membro/Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO I		
(TERMO DE REFERÊNCIA – BENS E/OU SERVIÇOS)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2023		
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 105/2023	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	LICITAÇÃO	144/2023
	PREGÃO	080/2023
	Registro de Preços	078/2023

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para locação estimada de infraestrutura e serviços diversos para realização de eventos no Município de Rodeiro, em atendimento às diversas Secretarias Municipais, conforme Edital e seus anexos.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
LOTE -> 0001 - SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL						53.960,00
1	403637	BOMBEIRO CIVIL /BRIGADISTA TREINAMENTO E INSPEÇÃO EM EVENTOS, UNIFORMIZADOS, PORTANDO RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO, JCOM ALIMENTAÇÃO E ESTADIA INCLUSA. (OBS. O VALOR DEVE SER CONSIDERADO POR HORA)	200,00	HR	88,8000	17.760,00
2	403638	BOMBEIRO CIVIL /BRIGADISTA TREINAMENTO E INSPEÇÃO EM EVENTOS, UNIFORMIZADOS, PORTANDO RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO, JORNADA DE 08 HORAS COM ALIMENTAÇÃO E ESTADIA INCLUSA.	100,00	UNID.	362,0000	36.200,00
LOTE -> 0002 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS						150.250,00
1	403641	LOCAÇÃO BANHEIRO QUIMICO PORTÁTIL, EM FIBRA DE VIDRO, LUZ ELÉTRICA, VASO SANITÁRIO COM TANQUE DE DEJETOS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, INCLUINDO LIMPEZA DIÁRIA, COM PÓ QUIMICO ANTI BACTERICIDA E PAPEL HIGIENICO; OS BANHEIROS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. (OBS. A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DURANTE TODO TEMPO DE USO DOS BANHEIROS SERÃO A CARGO DO LOCATÁRIO; ASSIM COMO A LIMPEZA PELA MANHÃ, COM LAVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO CONFORME NORMAS TECNICAS). (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	400,00	UNID.	257,5000	103.000,00



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



2	403642	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS SUCÇÃO A VÁCUO P.N.E (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS) CABINE PARA USO DE P.N.E. CONFORME NORMA NBR 9050/1994 - CABINE E TANQUE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - VASO SANITÁRIO - BARRAS LATERAIS DE APOIO - PORTA PAPEL HIGIÊNICO DUPLO COM PORTA OBJETOS FECHADURA COM INDICADOR LIVRE/OCUPADO EXTERNO - GRADES DE VENTILAÇÃO - DUTO DE RESPIRO - RAMPA DE ACESSO - TETO TRANSLÚCIDO - PISO ANTIDERRAPANTE DIMENSÕES - ALTURA: 2,20M - LARGURA: 1,10M - COMPRIMENTO: 1,70M COM HIGIENIZAÇÃO PERMANENTE COM SUCÇÃO A VÁCUO, FUNCIONÁRIO DE LIMPEZA E MATERIAL DE HIGIENE (PAPEL) POR CONTA DO CONTRATADO, INSTALADO EM LOCAIS DE FÁCIL ACESSO AO PÚBLICO PARTICIPANTE. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	100,00	UNID.	472,5000	47.250,00
LOTE -> 0003 - LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS PLASTICAS						178.410,00
1	403643	LOCACAO DE CADEIRA PLASTICA, NA COR BRANCA COM CAPACIDADE ATÉ 150 KG CADA CADEIRA . (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	1.000,00	UNID.	15,3300	15.330,00
2	403644	LOCACAO DE CADEIRA PLASTICA, NA COR BRANCA COM CAPACIDADE ATÉ 150 KG CADA CADEIRA . (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	1.000,00	UNID.	11,6700	11.670,00
3	403646	LOCACAO MESA PLASTICA NA COR BRANCA (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	1.500,00	UNID.	14,5000	21.750,00
4	403645	LOCACAO MESA PLASTICA NA COR BRANCA (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	1.000,00	UNID.	18,6700	18.670,00
5	403647	LOCACAO MESA PLASTICA, COM 04 CADEIRAS NA COR BRANCA COM CAPACIDADE DE PESO ATE 150 KG. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	1.000,00	UNID.	42,3300	42.330,00
6	403649	LOCACAO MESA PLASTICA, COM 04 CADEIRAS NA COR BRANCA COM CAPACIDADE DE PESO ATE 150 KG. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA)	2.000,00	UNID.	34,3300	68.660,00
LOTE -> 0004 - LOCAÇÃO DE CAMARIM						26.550,00
1	403650	LOCACAO DE CAMARIM MEDINDO 11,50M POR 2,50 METROS, 1,20 METROS DO CHÃO E COM ILUMINAÇÃO ADEQUADA, 02 ESPELHOS, 02 MESAS COM 10 CADEIRAS E 01 SOFÁ, 01 GELADEIRA.(OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	6,00	UNID.	4.425,0000	26.550,00
LOTE -> 0005 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE FECHAMENTO EM CHAPA DE ZINCO						69.250,00



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



1	403651	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FECHAMENTO EM CHAPA DE ZINCO MEDINDO 2,20M DE ALTURA X 2,00M COMPRIMENTO, UTILIZADO PARA FECHAMENTO, LIMITAÇÃO E ISOLAMENTO DE ÁREAS. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	500,00	UNID.	78,0000	39.000,00
2	403652	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FECHAMENTO EM CHAPA DE ZINCO MEDINDO 2,20M DE ALTURA X 2,00M COMPRIMENTO, UTILIZADO PARA FECHAMENTO, LIMITAÇÃO E ISOLAMENTO DE ÁREAS. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	500,00	UNID.	60,5000	30.250,00
LOTE -> 0006 - LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE						197.000,00
1	403653	LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE, NAS DIMENSÕES 10M X 8M X 6M (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA). ALTURA A PARTIR DO PISO DO PALCO COM PARTE BAIXA CONFECCIONADA EM ESTRUTURAS MODULARES METÁLICAS Q30 DE ALUMÍNIO, PISO EM MADEIRIT FENÓLICO 14MM E COBERTURA E COBERTURA COM LONAS SEM FUROS, TETO QUE SUPORTE CARGA DE 02 TONELADAS DIVIDIDOS EM 04 PONTOS DE 500 K CADA PARA A COLOCAÇÃO DE SISTEMA DE LUZ. FECHAMENTO NOS QUATRO LADOS DO PALCO COM MADEIRIT (PINTADO DE PRETO), (02 METROS DO CHÃO AO PISO DO PALCO), ESTANDO TODOS OS ITENS EM PREFEITO ESTADO PARA USO. FECHAMENTO NO FUNDO PARA PROTEÇÃO ACABAMENTO COM MATERIAL PERFURADO PARA PASSAGEM DE VENTILAÇÃO. TODAS AS ESTRUTURAS DEVERÃO ESTAR ATERRADAS E EQUALIZADAS, CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT. ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA A SER APRESENTADA NA MONTAGEM DO PALCO PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA; TODA DOCUMENTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PALCO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES, EQUIPE DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, DENTRE OUTROS FICARÃO A CARGO DO CONTRATADO. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	6,00	UNID.	14.500,0000	87.000,00



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



2	403654	LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE, NAS DIMENSÕES 10M X 8M X 6M (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA). ALTURA A PARTIR DO PISO DO PALCO COM PARTE BAIXA CONFECCIONADA EM ESTRUTURAS MODULARES METÁLICAS Q30 DE ALUMÍNIO, PISO EM MADEIRIT FENÓLICO 14MM E COBERTURA E COBERTURA COM LONAS SEM FUROS, TETO QUE SUPORTE CARGA DE 02 TONELADAS DIVIDIDOS EM 04 PONTOS DE 500 K CADA PARA A COLOCAÇÃO DE SISTEMA DE LUZ. FECHAMENTO NOS QUATRO LADOS DO PALCO COM MADEIRIT (PINTADO DE PRETO), (02 METROS DO CHÃO AO PISO DO PALCO), ESTANDO TODOS OS ITENS EM PREFEITO ESTADO PARA USO. FECHAMENTO NO FUNDO PARA PROTEÇÃO ACABAMENTO COM MATERIAL PERFURADO PARA PASSAGEM DE VENTILAÇÃO. TODAS AS ESTRUTURAS DEVERÃO ESTAR ATERRADAS E EQUALIZADAS, CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT. ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA A SER APRESENTADA NA MONTAGEM DO PALCO PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA; TODA DOCUMENTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PALCO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES, EQUIPE DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, DENTRE OUTROS FICARÃO A CARGO DO CONTRATADO. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO POR DIÁRIA).	10,00	UNID.	11.000,0000	110.000,00
LOTE -> 0007 - LOCAÇÃO DE PEÇA DE TRELIÇA					221.000,00	
1	403655	LOCAÇÃO DE PEÇA DE TRELIÇA Q30 EM ALUMÍNIO LINHA PESADA. (METRO LINEAR). (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	1.000,00	M. LINEAR	95,0000	95.000,00
2	403657	LOCAÇÃO DE PEÇA DE TRELIÇA Q30 EM ALUMÍNIO LINHA PESADA. (METRO LINEAR). (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO POR DIÁRIA).	2.000,00	M. LINEAR	63,0000	126.000,00
LOTE -> 0008 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM TRELIÇA					1.200.000,00	
1	403660	LOCAÇÃO ESTRUTURA EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO TIPO Q 30X30X10X5M DE ALTURA COM COBERTURA EM LONA BRANCA MEDIDA 12X8 X 6 ALTURA PODENDO SOFRER VARIAÇÕES NO TAMANHO DEPENDENDO DO SERVIÇO. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	50,00	UNID.	16.333,3300	816.666,50
2	403662	LOCAÇÃO ESTRUTURA EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO TIPO Q 30X30X10X5M DE ALTURA COM COBERTURA EM LONA BRANCA MEDIDA 12X8 X 6 ALTURA PODENDO SOFRER VARIAÇÕES NO TAMANHO DEPENDENDO DO SERVIÇO. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO POR DIÁRIA).	50,00	UNID.	7.666,6700	383.333,50



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



LOTE -> 0009 - LOCAÇÃO DE GERADOR						78.799,98
1	403663	LOCACAO GERADOR DE 180 KVAS, DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DE UM TECNICO PARA MANUNTEÇÃO E APOIO, ABASTECIMENTO E TRANSLADO INCLUSO. ESTÃO INCLUSOS NA LOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO ACIMA, O QUE SEGUE: - AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEL PARA O FUNCIONAMENTO DURANTE O TEMPO NECESSÁRIO; TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE DO MESMO, SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO. O REFERIDO EQUIPAMENTO DEVERÁ TER TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE SEGURANÇA DEVIDAMENTE VALIDADA COM APRESENTAÇÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) NA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. A EMPRESA DEVERÁ GARANTIR FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE ENERGIA. EM CASO DE PARALISAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, DEVERÁ IMEDIATAMENTE SER COLOCADA EM PRÁTICA UMA ALTERNATIVA QUE NÃO INTERROMPA O REFERIDO FORNECIMENTO DE ENERGIA PARA O EVENTO, SOB PENA DAS PENALIDADES PREVISTAS NO EDITAL. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS)	6,00	UNID.	8.900,0000	53.400,00
2	403664	LOCACAO GERADOR DE 180 KVAS, DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DE UM TECNICO PARA MANUNTEÇÃO E APOIO, ABASTECIMENTO E TRANSLADO INCLUSO. ESTÃO INCLUSOS NA LOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO ACIMA, O QUE SEGUE: - AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEL PARA O FUNCIONAMENTO DURANTE O TEMPO NECESSÁRIO; TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE DO MESMO, SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO. O REFERIDO EQUIPAMENTO DEVERÁ TER TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE SEGURANÇA DEVIDAMENTE VALIDADA COM APRESENTAÇÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) NA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. A EMPRESA DEVERÁ GARANTIR FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE ENERGIA. EM CASO DE PARALISAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, DEVERÁ IMEDIATAMENTE SER COLOCADA EM PRÁTICA UMA ALTERNATIVA QUE NÃO INTERROMPA O REFERIDO FORNECIMENTO DE ENERGIA PARA O EVENTO, SOB PENA DAS PENALIDADES PREVISTAS NO EDITAL. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO POR DIÁRIA).	6,00	UNID.	4.233,3300	25.399,98
LOTE -> 0010 - LOCAÇÃO DE GRADIL						317.000,00



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



1	403665	LOCAÇÃO GRADIL/BARRICADA DE PROTEÇÃO METÁLICA, COM ESTRUTURAS EM BARRAS REDONDAS, ALTURA MÍNIMA DE 1,20M, COM SISTEMA CONECT JUST, ENCAIXES E TRAVAMENTO. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	4.000,00	M. LINEAR	44,2500	177.000,00
2	403666	LOCAÇÃO GRADIL/BARRICADA DE PROTEÇÃO METÁLICA, COM ESTRUTURAS EM BARRAS REDONDAS, ALTURA MÍNIMA DE 1,20M, COM SISTEMA CONECT JUST, ENCAIXES E TRAVAMENTO. DATA. (OBS. O VALOR DA LOCAÇÃO DEVERÁ CONSIDERAR A DIÁRIA)	4.000,00	M. LINEAR	35,0000	140.000,00
LOTE -> 0011 - LOCAÇÃO DE HOUSE MIX						29.370,00
1	403667	LOCAÇÃO HOUSE MIX DE P.A., COM DOIS ANDARES NA MEDIDA DE 4X4M, SENDO O PRIMEIRO ANDAR PISO BAIXO 30 CM DO CHÃO, MESA PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ, FECHAMENTO EM GRADIL NAS LATERAIS E PARTE TRASEIRA. SEGUNDO ANDAR PISO BAIXO, GRADIL NAS LATERAIS E TRASEIRA (PARAPEITO), COBERTA SEM VAZAMENTOS, ALTURA MÍNIMA DE 2,30M DO PISO A PARTE INFERIOR DO TETO E ESCADA PARA ACESSO. ILUMINAÇÃO ADEQUADA, NOS DOIS ANDARES COM SISTEMA LIGA/DESLIGA. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	6,00	UNID.	2.850,0000	17.100,00
2	403668	LOCAÇÃO HOUSE MIX DE P.A., COM DOIS ANDARES NA MEDIDA DE 4X4M, SENDO O PRIMEIRO ANDAR PISO BAIXO 30 CM DO CHÃO, MESA PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ, FECHAMENTO EM GRADIL NAS LATERAIS E PARTE TRASEIRA. SEGUNDO ANDAR PISO BAIXO, GRADIL NAS LATERAIS E TRASEIRA (PARAPEITO), COBERTA SEM VAZAMENTOS, ALTURA MÍNIMA DE 2,30M DO PISO A PARTE INFERIOR DO TETO E ESCADA PARA ACESSO. ILUMINAÇÃO ADEQUADA, NOS DOIS ANDARES COM SISTEMA LIGA/DESLIGA. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIA).	6,00	UNID.	2.045,0000	12.270,00
LOTE -> 0012 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE						156.666,70
1	403669	LOCAÇÃO ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS GRANDE PORTE, SHOWS, ESPETÁCULOS MUSICAIS, TEATRAIS E DE DANÇA; SENDO:- 01 MESA DE ILUMINAÇÃO 2048 CANAIS - 32 PAR LED 54 X 3WATTS - 18 MOVING BEAN 200 - 8 MINI BRUT - 02 RACK DIMER 12 CANAIS - 02 PRO POWER - 12 CANHÕES PAR 64 1000 W - 02 SPLITTER DMX 4 SAÍDAS - 06 SUPER STROBO DE LED - 01 MULTI-CABO 20VIAS 50M - 01 TÉCNICO EM ILUMINAÇÃO - 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA . MÃO-DE-OBRA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM COM TODAS AS DESPESAS INCLUSAS, INCLUINDO ART E DEMAIS DESPESAS.	10,00	UNID.	15.666,6700	156.666,70



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



(OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIA).						
LOTE -> 0013 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE					142.666,70	
1	403670	LOCAÇÃO ILUMINAÇÃO PARA ENVENTOS, MÉDIO PORTE, SHOWS, ESPETÁCULOS MUSICAIS, TEATRAIS E DE DANÇA; SENDO: - 01 MESA DE ILUMINAÇÃO 2048 CANAIS - 24 PAR LED 54 X 3WATTS - 12 MOVING BEAN 200 - 4 MINI BRUT - 01 RACK DIMER 12 CANAIS - 01 PRO POWER - 08 CANHÕES PAR 64 1000 W - 01 SPLITTER DMX 4 SAÍDAS - 04 SUPER STROBO DE LED - 01 MULTI-CABO 20VIAS 50M - 01 TÉCNICO EM ILUMINAÇÃO - 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA - MÃO-DE-OBRA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM COM TODAS AS DESPESAS INCLUSAS, INCLUINDO ART E DEMAIS DESPESAS. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIA).	10,00	UNID.	14.266,6700	142.666,70
LOTE -> 0014 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE					40.000,00	
1	403671	LOCAÇÃO ILUMINAÇÃO PARA ENVENTOS, PEQUENO PORTE, SHOWS, ESPETÁCULOS MUSICAIS, TEATRAIS E DE DANÇA; SENDO: - 01 MESA DE ILUMINAÇÃO 1024 CANAIS - 12 PAR LED 54 X 3WATTS - 06 MOVING BEAN 200 - 02 MINI BRUT - 01 RACK DIMER 12 CANAIS - 01 PRO POWER - 04 CANHÕES PAR 64 1000 W - 01 SPLITTER DMX 4 SAÍDAS - 02 SUPER STROBO DE LED - 01 MULTI-CABO 20VIAS 50M - 01 TÉCNICO EM ILUMINAÇÃO - 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA MÃO-DE-OBRA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM COM TODAS AS DESPESAS INCLUSAS, INCLUINDO ART E DEMAIS DESPESAS (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIA).	20,00	UNID.	2.000,0000	40.000,00
LOTE -> 0015 - LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE					292.500,00	
1	403673	LOCAÇÃO PALCO MÉDIO PORTE, NAS DIMENSÕES 08M DE LARGURA X 06M DE PROFUNDIDADE E 5 (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) M DE ALTURA A PARTIR DO PISO DO PALCO COM PARTE BAIXA CONFECCIONADA EM ESTRUTURAS MODULARES METÁLICAS Q30 DE ALUMÍNIO, PISO EM MADEIRIT FENÓLICO 14MM E COBERTURA E COBERTURA COM LONAS SEM FUROS, TETO QUE SUPORTE CARGA DE 02 TONELADAS DIVIDIDOS EM 04 PONTOS DE 500 K CADA PARA A COLOCAÇÃO DE SISTEMA DE LUZ. FECHAMENTO NOS QUATRO LADOS DO PALCO COM MADEIRIT (PINTADO DE PRETO), (02 METROS DO CHÃO AO PISO DO PALCO), ESTANDO TODOS OS ITENS EM PREFEITO ESTADO PARA USO. FECHAMENTO NO FUNDO PARA PROTEÇÃO ACABAMENTO COM MATERIAL PERFURADO PARA PASSAGEM DE VENTILAÇÃO. TODAS AS ESTRUTURAS DEVERÃO ESTAR ATERRADAS E EQUALIZADAS, CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT. ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA A SER APRESENTADA NA MONTAGEM DO PALCO PARA CADA EVENTO NA	15,00	UNID.	11.500,0000	172.500,00



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



		SUA RESPECTIVA DATA; TODA DOCUMENTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PALCO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES, EQUIPE DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, DENTRE OUTROS FICARÃO A CARGO DO CONTRATADO. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).				
2	403674	LOCAÇÃO PALCO MÉDIO PORTE, NAS DIMENSÕES 08M DE LARGURA X 06M DE PROFUNDIDADE E 5 (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) M DE ALTURA A PARTIR DO PISO DO PALCO COM PARTE BAIXA CONFECCIONADA EM ESTRUTURAS MODULARES METÁLICAS Q30 DE ALUMÍNIO, PISO EM MADEIRIT FENÓLICO 14MM E COBERTURA E COBERTURA COM LONAS SEM FUROS, TETO QUE SUPORTE CARGA DE 02 TONELADAS DIVIDIDOS EM 04 PONTOS DE 500 K CADA PARA A COLOCAÇÃO DE SISTEMA DE LUZ. FECHAMENTO NOS QUATRO LADOS DO PALCO COM MADEIRIT (PINTADO DE PRETO), (02 METROS DO CHÃO AO PISO DO PALCO), ESTANDO TODOS OS ITENS EM PREFEITO ESTADO PARA USO. FECHAMENTO NO FUNDO PARA PROTEÇÃO ACABAMENTO COM MATERIAL PERFURADO PARA PASSAGEM DE VENTILAÇÃO. TODAS AS ESTRUTURAS DEVERÃO ESTAR ATERRADAS E EQUALIZADAS, CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT. ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA A SER APRESENTADA NA MONTAGEM DO PALCO PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA; TODA DOCUMENTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PALCO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES, EQUIPE DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, DENTRE OUTROS FICARÃO A CARGO DO CONTRATADO. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO POR DIÁRIA).	15,00	UNID.	8.000,0000	120.000,00
LOTE -> 0016 - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE						212.000,04
1	403675	LOCAÇÃO SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE, PARA EVENTOS, SHOWS OU ESPETÁCULOS MUSICAIS. SENDO: 02 MESAS DE SOM DIGITAL MODELO M7CL, PM5D OU SIMILAR IMPORTADA, PA ATTACK, VERTEC, TAIGAR, LS AUDIO OU SIMILAR CONTENDO 16 CAIXAS DE ALTA E 16 CAIXAS DE SUB 2X18, INCLUINDO TODO MATERIAL DE PALCO COMPATÍVEL O O SISTEMA A FIM DE ATENDER A QUALQUER BANDA DE NÍVEL NACIONAL, (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO POR DIÁRIA).	12,00	UNID.	17.666,6700	212.000,04
LOTE -> 0017 - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE						165.000,00
1	403676	LOCAÇÃO SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE, PARA EVENTOS, SHOWS OU ESPETÁCULOS MUSICAIS. SENDO: 02 MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS, 04 MONITORES DE RETORNO, 12 CAIXAS DE ALTA,	15,00	UNID.	11.000,0000	165.000,00



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



		12X18 SUB, SISTEMA DE BACK LINE COMPLETO PARA ANTENDER BANDAS REGIONAIS E 02 TÉCNICOS DE SOM PROFISSIONAL E 01 ILUMINADOR.(OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO POR DIÁRIA).				
LOTE -> 0018 - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE						70.000,00
1	403677	LOCACAO SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE, PARA EVENTOS, SHOWS OU ESPETÁCULOS MUSICAIS, TEATRAIS. SENDO: 01 MESA DE SOM DE 12 CANAIS, 04 CAIXAS DE SOM PROCESSADAS COM 01 ALTO-FALANTE DE 12" 250W E 01 DRIVER TI 50W, 02 MICROFONES SM 58 (REFERÊNCIA DE QUALIDADE: SHURE OU SIMILAR SEM FIO), 02 PEDESTAIS GIRAFÁ TAMANHO GRANDE, 04 TRIPÉS PARA CAIXAS DE SOM, 01 NOTEBOOK, CABOS PARA FUNCIONAMENTO DE ENERGIA E XLR E 01 TÉCNICO DE SOM PROFISSIONAL.(OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO POR DIÁRIA).	20,00	UNID.	3.500,0000	70.000,00
LOTE -> 0019 - LOCAÇÃO DE TABLADO 10 X 08 M						384.000,00
1	403678	LOCACAO TABLADO, COM DIMENSOES MINIMAS DE 10X08M E 01 METRO DE ALTURA DO PISO, EM CHAPAS DE MADEIRIT DE 18MM . (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	20,00	UNID.	7.175,0000	143.500,00
2	403679	LOCACAO TABLADO, COM DIMENSOES MINIMAS DE 10X08M E 01 METRO DE ALTURA DO PISO, EM CHAPAS DE MADEIRIT DE 18MM . (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	50,00	UNID.	4.810,0000	240.500,00
LOTE -> 0020 - LOCAÇÃO DE TABLADO 06 X 06 E 06 X 08						201.400,00
1	403681	LOCACAO TABLADO, COM DIMENSOES MINIMAS DE 06X06M E 01 METRO DE ALTURA DO PISO, EM CHAPAS DE MADEIRITE DE 18MM . (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	50,00	UNID.	2.680,0000	134.000,00
2	403680	LOCACAO TABLADO, COM DIMENSOES MINIMAS DE 06X08M E 01 METRO DE ALTURA DO PISO, EM CHAPAS DE MADEIRITE DE 18MM . (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	20,00	UNID.	3.370,0000	67.400,00
LOTE -> 0021 - LOCAÇÃO DE TENDA MODELO CHAPEU DE BRUXA E FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 5 X 5 M						506.500,00
1	403682	LOCACAO TENDA MODELO CHAPEU DE BRUXA MEDINDO 5X5 METROS EM ESTRUTURA GALVANIZADA. DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE MONTAGEM DAS TENDAS PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	200,00	UNID.	1.025,0000	205.000,00
2	403683	LOCACAO TENDA MODELO CHAPEU DE BRUXA MEDINDO 5X5 METROS EM ESTRUTURA GALVANIZADA. DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE MONTAGEM DAS TENDAS PARA CADA EVENTO NA	200,00	UNID.	837,5000	167.500,00



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



		SUA RESPECTIVA DATA. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO POR DIÁRIA).				
3	403684	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 05X05, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS COM 02, 03 OU NO MÁXIMO 05 DIAS	200,00	UNID.	375,0000	75.000,00
4	403685	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 05X05, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA A DIÁRIA	200,00	UNID.	295,0000	59.000,00
LOTE -> 0022 - LOCAÇÃO DE TENDA MODELO CHAPEU DE BRUXA E FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 3 X 3 M						480.750,00
1	403686	LOCACAO TENDA MODELO CHAPEU DE BRUXA, MEDINDO 3X3 METROS EM ESTRUTURA GALVANIZADA. DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE MONTAGEM DAS TENDAS PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	300,00	UNID.	575,0000	172.500,00
2	403687	LOCACAO TENDA MODELO CHAPEU DE BRUXA, MEDINDO 3X3 METROS EM ESTRUTURA GALVANIZADA. DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE MONTAGEM DAS TENDAS PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	300,00	UNID.	440,0000	132.000,00
3	403688	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 03X03, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA A DIÁRIA	300,00	UNID.	260,0000	78.000,00
4	403689	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 03X03, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS COM 02, 03 OU NO MÁXIMO 05 DIAS	300,00	UNID.	327,5000	98.250,00
LOTE -> 0023 - LOCAÇÃO DE TENDA MODELO PIRAMIDE E FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 12 X 12 M						416.625,00



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



1	403690	LOCACAO TENDA MODELO PIRAMIDE, 12X12 METROS COM CALHAS PARA CAPTACAO DE AGUA E ESCOAMENTO PELAS COLUNAS LATERAIS E ESTRUTURA GALVANIZADA. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	50,00	UNID.	5.000,0000	250.000,00
2	403691	LOCACAO TENDA MODELO PIRAMIDE, 12X12METROS COM CALHAS PARA CAPTACAO DE AGUA E ESCOAMENTO PELAS COLUNAS LATERAIS E ESTRUTURA GALVANIZADA. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ DIÁRIA	50,00	UNID.	2.950,0000	147.500,00
3	403692	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 12X12, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS COM 02, 03 OU NO MÁXIMO 05 DIAS	10,00	UNID.	1.155,0000	11.550,00
4	403693	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 12X12, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA A DIÁRIA	10,00	UNID.	757,5000	7.575,00
LOTE -> 0024 - LOCAÇÃO DE TENDA MODELO DE PIRAMIDE E FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 6 X 6 M						292.125,00
1	403694	LOCACAO TENDA MODELO PIRAMIDE, 06 X 06 METROS. COM CALHAS PARA CAPTACAO DE AGUA E ESCOAMENTO PELAS COLUNAS LATERAIS E ESTRUTURA GALVANIZADA. DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE MONTAGEM DAS TENDAS PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	100,00	UNID.	1.200,0000	120.000,00
2	403695	LOCACAO TENDA MODELO PIRAMIDE, 06 X 06 METROS. COM CALHAS PARA CAPTACAO DE AGUA E ESCOAMENTO PELAS COLUNAS LATERAIS E ESTRUTURA GALVANIZADA. DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE MONTAGEM DAS TENDAS PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO POR DIÁRIA).	100,00	UNID.	912,5000	91.250,00
3	403696	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 06X06, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO	100,00	UNID.	440,0000	44.000,00



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



		FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS COM 02, 03 OU NO MÁXIMO 05 DIAS				
4	403697	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 06X06, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA A DIÁRIA	100,00	UNID.	368,7500	36.875,00
LOTE -> 0025 - LOCAÇÃO DE TENDA MODELO PIRAMIDE E FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 10 X 10 M						294.000,00
1	403698	LOCACAO TENDA MODELO PIRAMIDE, 10 X 10 METYROS, COM CALHAS PARA CAPTACAO DE AGUA E ESCOAMENTO PELAS COLUNAS LATERAIS E ESTRUTURA GALVANIZADA . DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE MONTAGEM DAS TENDAS PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	50,00	UNID.	2.550,0000	127.500,00
2	403699	LOCACAO TENDA MODELO PIRAMIDE, 10 X 10 METYROS, COM CALHAS PARA CAPTACAO DE AGUA E ESCOAMENTO PELAS COLUNAS LATERAIS E ESTRUTURA GALVANIZADA . DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE MONTAGEM DAS TENDAS PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	50,00	UNID.	1.875,0000	93.750,00
3	403700	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 10x10, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS COM 02, 03 OU NO MÁXIMO 05 DIAS	50,00	UNID.	850,0000	42.500,00
4	403701	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 10x10, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA A DIÁRIA	50,00	UNID.	605,0000	30.250,00
LOTE -> 0026 - SERVIÇO DE SEGURANÇA/APOIO EM EVENTOS						157.000,00
1	403702	SEGURANÇA/APOIO EM EVENTOS, UNIFORMIZADOS, PORTANDO RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO, COM ALIMENTAÇÃO E ESTADIA INCLUSA.(OBS. O VALOR DEVE SER CONSIDERADO POR HORA)	200,00	HR	53,0000	10.600,00
2	403703	SEGURANÇA/APOIO EM EVENTOS, UNIFORMIZADOS, PORTANDO RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO, JORNADA	400,00	UNID.	366,0000	146.400,00



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



		DE 08 HORAS COM COM ALIMENTAÇÃO E ESTADIA INCLUSA.				
LOTE -> 0027 - LOCAÇÃO DE PLACAS EM AÇO PARA FECHAMENTO						26.200,00
1	403704	LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO. PLACAS DE FECHAMENTO TIPO TAPUMES EM AÇO OU MATERIAL SIMILAR, INDEVISSÁVEIS, COM NO MÍNIMO 2,20 METROS DE ALTURA, A SEREM COLOCADAS CONTINUAMENTE, CAPAZES DE ISOLAR A PASSAGEM DE PESSOAS E ANIMAIS. MONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO A CARGO DO LOCATÁRIO.	400,00	M. LINEAR	65,5000	26.200,00
LOTE -> 0028 - LOCAÇÃO DE ONIBUS / CARRETA DA ALEGRIA						230.000,00
1	403705	LOCAÇÃO DE ONIBUS/CARRETA PERSONALIZADA - CARRETA DA ALEGRIA (PASSEIO) , COM NO MÍNIMO 18 METROS, DOIS ANDARES, CAPACIDADE DE TRANSPORTAR ATÉ 140 PESSOAS SENTADAS, COM SOM DE QUALIDADE, MICROFONE SEM FIO E LUZES DE LED NAS LATERAIS- A PLAYLIST DURANTE O TRAJETO DEVERÁ SER DE ACORDO COM O PÚBLICO A SER ATENDIDO (INFANTIL OU ADOLESCENTE) A SER INFORMADO PELA CONTRATANTE. MOTORISTA E AUXILIARES PRÓPRIOS DA CONTRATADA. CERTIFICADOS DE SEGURANÇA VIGENTES, AUTOMAÇÃO ELÉTRICA COM CERTIFICADOS VIGENTES, AMBOS PELO DETRAN, ANIMAÇÃO COM PERSONAGENS INCLUSA, COMBUSTÍVEL INCLUSO.	100,00	HR	2.300,0000	230.000,00
LOTE -> 0030 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED						180.000,00
1	403708	LOCAÇÃO DE DIÁRIA, POR 24H, DE PAINEL DE LED MODELO P3 INDOOR SMD, ALTA RESOLUÇÃO, INCLUINDO SERVIÇO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM E OPERAÇÃO	200,00	M ²	900,0000	180.000,00
LOTE -> 0031 - LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM						93.333,00
1	403714	LOCAÇÃO DE CARRO SOM, COM CONDUTOR HABILITADO. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR GERADOR/BATERIA PRÓPRIO, MICROFONES, LEITOR CD E PEN DRIVE E SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 3.000 WATTS. GASOLINA, ALIMENTAÇÃO E ESTADIA, INCLUSOS.	100,00	HR	933,3300	93.333,00
LOTE -> 0032 - LOCAÇÃO DE SOM DE MICRO PORTE						37.600,08
1	403744	LOCAÇÃO DE SOM MICRO PORTE, PARA EVENTOS DE ATÉ DUZENTAS PESSOAS, COMPOSTO POR: 2 CAIXAS SUBWOFFER; 2 CAIXAS MÉDIO GRAVE/AGUDO; 3 AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA ALIMENTAÇÃO DE CAIXAS GRAVE, MÉDIOS E AGUDOS MESA DE SOM MÍNIMO 16 CANAIS; 2 MICROFONES SEM FIO +PEDESTAIS; MICROFONES COM FIO CONFORME SOLICITADO PELO ARTISTA SISTEMA DE RETORNO DE PALCO; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CANHÕES PAR LED RGB PARA ILUMINAÇÃO DO PALCO 1 MESA DMX (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA)	24,00	UNID.	1.566,6700	37.600,08
LOTE -> 0033 - LOCAÇÃO DE PALCO NO FORMATO GEO SPACE MEDINDO 12 X 10						49.333,34



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



1	405894	LOCAÇÃO DE PALCO NO FORMATO GEO SPACE:PALCO GEO SPACE,CONCHA MEDINDO 12 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, DEVIDAMENTE COBERTO, PISO EM MADEIRA DE COMPENSADO NAVAL DE 22MM, ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS EM RELAÇÃO AO SOLO, PÉ DIREITO DO PISO AO TETO DE 8 METROS, COBERTO, GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO NA ALTURA MÍNIMA DE 1,30 METRO, FECHAMENTO INFERIOR FRONTAL E NAS LATERAIS, ESCADA DE ACESSO METÁLICA COM CORRIMÃO. 02 TORRES DE FLY, 10 METROS DE ALTURA E 02 METROS DE LARGURA. HOUSE MIX 4X3M, ÁREA DE SERVIÇO 4X4M, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CONTRATANTE DURANTE O EVENTO E APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS. ESCADA COM CORRIMÃO CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA, BEM COMO APRESENTAÇÃO DA ART/LAUDO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE MINAS GERAIS.TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA FIXAÇÃO E SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. OS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL OBRIGATÓRIO EPIS COMO CAPACETE, BOTINA, E CINTO DE SEGURANÇA PARA SUBIR EM LOCAIS ALTOS COMO A TORRE E ENTRE OUTROS.A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, DOIS TÉCNICOS DURANTE TODO O EVENTO EM QUE ESTIVER PRESTANDO O REFERIDO SERVIÇO PARA EVENTUAIS NECESSIDADES TÉCNICAS COMO CORREÇÃO E/OU TROCAS DE MATERIAIS CASO SOLICITADAS PELO CONTRATANTE, PELO ARTISTA E/OU VISITA TÉCNICA DE ÓRGÃOS FISCALIZADORES.É OBRIGATÓRIA QUE A EMPRESA APRESENTE ART/LAUDO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA, EMITINDO A MESMA A CADA EVENTO OU POR CONTRATO, DEPENDENDO DA EXIGÊNCIA DOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES.TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGENS PARA OS MONTADORES E/OU TÉCNICOS E OUTRAS DESPESAS QUE RECAÍREM NA PERFEITA EXECUÇÃO DESTE OBJETO DEVERÃO ESTAR INCLUSAS NO PREÇO, INCLUSIVE O FRETE.(OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	2,00	UNID.	24.666,6700	49.333,34
LOTE -> 0034 - LOCACAO DE PALCO TIPO (Q30) MEDINDO 12 X 10					35.333,34	



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



1	405895	PALCO TIPO (Q30) - 12X10 METROS: PALCO TIPO (Q30) DEVIDAMENTE COBERTO E FECHADO NAS LATERAIS E NOS FUNDO COM MATERIAIS NOVOS E DE ALTA QUALIDADE, NOS PADRÕES DE SEGURANÇA EXIGIDOS, COM PISO RIGOROSAMENTE FIXO E NIVELADO, FORRADO COM CARPETE PRETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE FUNDO, ALTURA DE NO MÍNIMO 0,7 METROS 02 (DUAS) TORRES DE FLY; ESCADA COM CORRIMÃO CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA; ÁREA DE SERVIÇO 4X4M, 01 HOUSE MIX 4X3M, BEM COMO APRESENTAÇÃO DE ART E LAUDO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE MINAS GERAIS. MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA. DEVE ESTAR INCLUSO NO PREÇO, TODOS OS VALORES DE QUAISQUER OUTROS GASTOS OU DESPESAS COM TRANSPORTE DA EQUIPE TÉCNICA, OPERADORES, DEMAIS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS. INCLUINDO TAMBÉM A EMISSÃO DE ARTS E LAUDOS PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA, ALIMENTAÇÃO, DIÁRIAS, ESTADIAS PARA OS FUNCIONÁRIOS E/OU PROFISSIONAIS DA EMPRESA ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO POR TRIBUTOS, FRETES, OUTROS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E ETC. NÃO SERÁ ADMITIDO EM HIPÓTESE ALGUMA A COMPLEMENTAÇÃO DE VALOR. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, DISPONIBILIZAR AOS FUNCIONÁRIOS E PROFISSIONAIS OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS EPIS. .(OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	2,00	UNID.	17.666,6700	35.333,34
LOTE -> 0035 - LOCAÇÃO DE TENDA MODELO CHAPEU DE BRUXA E FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 4X4					159.667,00	
1	405993	LOCAÇÃO TENDA MODELO CHAPEU DE BRUXA, MEDINDO 4X4 METROS EM ESTRUTURA GALVANIZADA. DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE MONTAGEM DAS TENDAS PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	100,00	UNID.	616,6700	61.667,00
2	405994	LOCAÇÃO TENDA MODELO CHAPEU DE BRUXA, MEDINDO 4X4 METROS EM ESTRUTURA GALVANIZADA. DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE MONTAGEM DAS TENDAS PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	100,00	UNID.	356,6700	35.667,00



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



3	405995	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 04X04, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA A DIÁRIA	100,00	UNID.	250,0000	25.000,00
4	405996	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 04X04, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS COM 02, 03 OU NO MÁXIMO 05 DIAS	100,00	UNID.	373,3300	37.333,00
					TOTAL	7.144.290,18

SEGUE RELAÇÃO DE ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, SENDO OS DEMAIS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP, LC 123/2006

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
LOTE -> 0002 - LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS						150.250,00
1	403641	LOCACAO BANHEIRO QUIMICO PORTÁTIL, EM FIBRA DE VIDRO, LUZ ELÉTRICA, VASO SANITÁRIO COM TANQUE DE DEJETOS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, INCLUINDO LIMPEZA DIÁRIA, COM PÓ QUIMICO ANTI BACTERICIDA E PAPEL HIGIENICO; OS BANHEIROS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. (OBS. A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DURANTE TODO TEMPO DE USO DOS BANHEIROS SERÃO A CARGO DO LOCATÁRIO; ASSIM COMO A LIMPEZA PELA MANHÃ, COM LAVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO CONFORME NORMAS TECNICAS). (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	400,00	UNID.	257,5000	103.000,00
2	403642	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS SUCÇÃO A VÁCUO P.N.E (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS) CABINE PARA USO DE P.N.E. CONFORME NORMA NBR 9050/1994 - CABINE E TANQUE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - VASO SANITÁRIO - BARRAS LATERAIS DE APOIO - PORTA PAPEL HIGIÊNICO DUPLO COM PORTA OBJETOS FECHADURA COM INDICADOR LIVRE/OCUPADO EXTERNO - GRADES DE VENTILAÇÃO - DUTO DE RESPIRO - RAMPA DE ACESSO - TETO TRANSLÚCIDO - PISO ANTIDERRAPANTE DIMENSÕES - ALTURA: 2,20M - LARGURA: 1,10M - COMPRIMENTO: 1,70M COM HIGIENIZAÇÃO PERMANENTE COM SUCÇÃO A VÁCUO, FUNCIONÁRIO DE LIMPEZA E MATERIAL DE HIGIENE (PAPEL) POR CONTA DO CONTRATADO, INSTALADO EM LOCAIS DE FÁCIL ACESSO AO PÚBLICO PARTICIPANTE. (OBS. O VALOR PARA	100,00	UNID.	472,5000	47.250,00



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).						
LOTE -> 0003 - LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS PLASTICAS						178.410,00
1	403643	LOCACAO DE CADEIRA PLASTICA, NA COR BRANCA COM CAPACIDADE ATÉ 150 KG CADA CADEIRA . (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	1.000,00	UNID.	15,3300	15.330,00
2	403644	LOCACAO DE CADEIRA PLASTICA, NA COR BRANCA COM CAPACIDADE ATÉ 150 KG CADA CADEIRA . (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	1.000,00	UNID.	11,6700	11.670,00
3	403646	LOCACAO MESA PLASTICA NA COR BRANCA (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	1.500,00	UNID.	14,5000	21.750,00
4	403645	LOCACAO MESA PLASTICA NA COR BRANCA (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	1.000,00	UNID.	18,6700	18.670,00
5	403647	LOCACAO MESA PLASTICA, COM 04 CADEIRAS NA COR BRANCA COM CAPACIDADE DE PESO ATE 150 KG. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	1.000,00	UNID.	42,3300	42.330,00
6	403649	LOCACAO MESA PLASTICA, COM 04 CADEIRAS NA COR BRANCA COM CAPACIDADE DE PESO ATE 150 KG. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA)	2.000,00	UNID.	34,3300	68.660,00
LOTE -> 0006 - LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE						197.000,00



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



1	403653	LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE, NAS DIMENSÕES 10M X 8M X 6M (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA). ALTURA A PARTIR DO PISO DO PALCO COM PARTE BAIXA CONFECCIONADA EM ESTRUTURAS MODULARES METÁLICAS Q30 DE ALUMÍNIO, PISO EM MADEIRIT FENÓLICO 14MM E COBERTURA E COBERTURA COM LONAS SEM FUIROS, TETO QUE SUPORTE CARGA DE 02 TONELADAS DIVIDIDOS EM 04 PONTOS DE 500 K CADA PARA A COLOCAÇÃO DE SISTEMA DE LUZ. FECHAMENTO NOS QUATRO LADOS DO PALCO COM MADEIRIT (PINTADO DE PRETO), (02 METROS DO CHÃO AO PISO DO PALCO), ESTANDO TODOS OS ITENS EM PREFEITO ESTADO PARA USO. FECHAMENTO NO FUNDO PARA PROTEÇÃO ACABAMENTO COM MATERIAL PERFURADO PARA PASSAGEM DE VENTILAÇÃO. TODAS AS ESTRUTURAS DEVERÃO ESTAR ATERRADAS E EQUALIZADAS, CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT. ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA A SER APRESENTADA NA MONTAGEM DO PALCO PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA; TODA DOCUMENTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PALCO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES, EQUIPE DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, DENTRE OUTROS FICARÃO A CARGO DO CONTRATADO. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	6,00	UNID.	14.500,0000	87.000,00
2	403654	LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE, NAS DIMENSÕES 10M X 8M X 6M (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA). ALTURA A PARTIR DO PISO DO PALCO COM PARTE BAIXA CONFECCIONADA EM ESTRUTURAS MODULARES METÁLICAS Q30 DE ALUMÍNIO, PISO EM MADEIRIT FENÓLICO 14MM E COBERTURA E COBERTURA COM LONAS SEM FUIROS, TETO QUE SUPORTE CARGA DE 02 TONELADAS DIVIDIDOS EM 04 PONTOS DE 500 K CADA PARA A COLOCAÇÃO DE SISTEMA DE LUZ. FECHAMENTO NOS QUATRO LADOS DO PALCO COM MADEIRIT (PINTADO DE PRETO), (02 METROS DO CHÃO AO PISO DO PALCO), ESTANDO TODOS OS ITENS EM PREFEITO ESTADO PARA USO. FECHAMENTO NO FUNDO PARA PROTEÇÃO ACABAMENTO COM MATERIAL PERFURADO PARA PASSAGEM DE VENTILAÇÃO. TODAS AS ESTRUTURAS DEVERÃO ESTAR ATERRADAS E EQUALIZADAS, CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT. ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA A SER APRESENTADA NA MONTAGEM DO PALCO PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA; TODA DOCUMENTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PALCO,	10,00	UNID.	11.000,0000	110.000,00



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



		EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES, EQUIPE DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, DENTRE OUTROS FICARÃO A CARGO DO CONTRATADO. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO POR DIÁRIA).				
LOTE -> 0007 - LOCAÇÃO DE PEÇA DE TRELIÇA						221.000,00
1	403655	LOCACAO DE PEÇA DE TRELIÇA Q30 EM ALUMINIO LINHA PESADA. (METRO LINEAR). (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	1.000,00	M. LINEAR	95,0000	95.000,00
2	403657	LOCACAO DE PEÇA DE TRELIÇA Q30 EM ALUMINIO LINHA PESADA. (METRO LINEAR). (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO POR DIÁRIA).	2.000,00	M. LINEAR	63,0000	126.000,00
LOTE -> 0008 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM TRELIÇA						1.200.000,00
1	403660	LOCACAO ESTRUTURA EM TRELIÇA DE ALUMINIO TIPO Q 30X30X10X5M DE ALTURA COM COBERTURA EM LONA BRANCA MEDIDA 12X8 X 6 ALTURA PODENDO SOFRER VARIAÇÕES NO TAMANHO DEPENDENDO DO SERVIÇO . (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	50,00	UNID.	16.333,3300	816.666,50
2	403662	LOCACAO ESTRUTURA EM TRELIÇA DE ALUMINIO TIPO Q 30X30X10X5M DE ALTURA COM COBERTURA EM LONA BRANCA MEDIDA 12X8 X 6 ALTURA PODENDO SOFRER VARIAÇÕES NO TAMANHO DEPENDENDO DO SERVIÇO . (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO POR DIÁRIA).	50,00	UNID.	7.666,6700	383.333,50
LOTE -> 0010 - LOCAÇÃO DE GRADIL						317.000,00
1	403665	LOCACAO GRADIL/BARRICADA DE PROTEÇÃO METÁLICA, COM ESTRUTURAS EM BARRAS REDONDAS, ALTUARA MÍNIMA DE 1,20M , COM SISTEMA CONECT JUST, ENCAIXES E TRAVAMENTO. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	4.000,00	M. LINEAR	44,2500	177.000,00
2	403666	LOCACAO GRADIL/BARRICADA DE PROTEÇÃO METÁLICA, COM ESTRUTURAS EM BARRAS REDONDAS, ALTUARA MÍNIMA DE 1,20M , COM SISTEMA CONECT JUST, ENCAIXES E TRAVAMENTO. DATA. (OBS. O VALOR DA LOCAÇÃO DEVERÁ CONSIDERAR A DIÁRIA)	4.000,00	M. LINEAR	35,0000	140.000,00
LOTE -> 0012 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE						156.666,70



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



1	403669	LOCAÇÃO ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS GRANDE PORTE, SHOWS, ESPETÁCULOS MUSICAIS, TEATRAIS E DE DANÇA; SENDO:- 01 MESA DE ILUMINAÇÃO 2048 CANAIS - 32 PAR LED 54 X 3WATTS - 18 MOVING BEAN 200 - 8 MINI BRUT - 02 RACK DIMER 12 CANAIS - 02 PRO POWER - 12 CANHÕES PAR 64 1000 W - 02 SPLITTER DMX 4 SAÍDAS - 06 SUPER STROBO DE LED - 01 MULTI-CABO 20VIAS 50M - 01 TÉCNICO EM ILUMINAÇÃO - 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA . MÃO-DE-OBRA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM COM TODAS AS DESPESAS INCLUSAS, INCLUINDO ART E DEMAIS DESPESAS. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIA).	10,00	UNID.	15.666,6700	156.666,70
LOTE -> 0013 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE						142.666,70
1	403670	LOCAÇÃO ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS, MÉDIO PORTE, SHOWS, ESPETÁCULOS MUSICAIS, TEATRAIS E DE DANÇA; SENDO: - 01 MESA DE ILUMINAÇÃO 2048 CANAIS - 24 PAR LED 54 X 3WATTS - 12 MOVING BEAN 200 - 4 MINI BRUT - 01 RACK DIMER 12 CANAIS - 01 PRO POWER - 08 CANHÕES PAR 64 1000 W - 01 SPLITTER DMX 4 SAÍDAS - 04 SUPER STROBO DE LED - 01 MULTI-CABO 20VIAS 50M - 01 TÉCNICO EM ILUMINAÇÃO - 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA - MÃO-DE-OBRA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM COM TODAS AS DESPESAS INCLUSAS, INCLUINDO ART E DEMAIS DESPESAS. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIA).	10,00	UNID.	14.266,6700	142.666,70
LOTE -> 0015 - LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE						292.500,00
1	403673	LOCACAO PALCO MÉDIO PORTE, NAS DIMENSÕES 08M DE LARGURA X 06M DE PROFUNDIDADE E 5 (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) M DE ALTURA A PARTIR DO PISO DO PALCO COM PARTE BAIXA CONFECCIONADA EM ESTRUTURAS MODULARES METÁLICAS Q30 DE ALUMÍNIO, PISO EM MADEIRIT FENÓLICO 14MM E COBERTURA E COBERTURA COM LONAS SEM FUROS, TETO QUE SUPORTE CARGA DE 02 TONELADAS DIVIDIDOS EM 04 PONTOS DE 500 K CADA PARA A COLOCAÇÃO DE SISTEMA DE LUZ. FECHAMENTO NOS QUATRO LADOS DO PALCO COM MADEIRIT (PINTADO DE PRETO), (02 METROS DO CHÃO AO PISO DO PALCO), ESTANDO TODOS OS ITENS EM PREFEITO ESTADO PARA USO. FECHAMENTO NO FUNDO PARA PROTEÇÃO ACABAMENTO COM MATERIAL PERFURADO PARA PASSAGEM DE VENTILAÇÃO. TODAS AS ESTRUTURAS DEVERÃO ESTAR ATERRADAS E EQUALIZADAS, CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT. ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA A SER APRESENTADA NA MONTAGEM DO PALCO PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA; TODA DOCUMENTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PALCO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ILUMINAÇÃO DE	15,00	UNID.	11.500,0000	172.500,00



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



		EMERGÊNCIA, EXTINTORES, EQUIPE DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, DENTRE OUTROS FICARÃO A CARGO DO CONTRATADO. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).				
2	403674	LOCACAO PALCO MÉDIO PORTE, NAS DIMENSÕES 08M DE LARGURA X 06M DE PROFUNDIDADE E 5 (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) M DE ALTURA A PARTIR DO PISO DO PALCO COM PARTE BAIXA CONFECCIONADA EM ESTRUTURAS MODULARES METÁLICAS Q30 DE ALUMÍNIO, PISO EM MADEIRIT FENÓLICO 14MM E COBERTURA E COBERTURA COM LONAS SEM FUROS, TETO QUE SUPORTE CARGA DE 02 TONELADAS DIVIDIDOS EM 04 PONTOS DE 500 K CADA PARA A COLOCAÇÃO DE SISTEMA DE LUZ. FECHAMENTO NOS QUATRO LADOS DO PALCO COM MADEIRIT (PINTADO DE PRETO), (02 METROS DO CHÃO AO PISO DO PALCO), ESTANDO TODOS OS ITENS EM PREFEITO ESTADO PARA USO. FECHAMENTO NO FUNDO PARA PROTEÇÃO ACABAMENTO COM MATERIAL PERFURADO PARA PASSAGEM DE VENTILAÇÃO. TODAS AS ESTRUTURAS DEVERÃO ESTAR ATERRADAS E EQUALIZADAS, CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT. ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA A SER APRESENTADA NA MONTAGEM DO PALCO PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA; TODA DOCUMENTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PALCO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES, EQUIPE DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, DENTRE OUTROS FICARÃO A CARGO DO CONTRATADO. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO POR DIÁRIA).	15,00	UNID.	8.000,0000	120.000,00
LOTE -> 0016 - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE						212.000,04
1	403675	LOCACAO SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE, PARA EVENTOS, SHOWS OU ESPETÁCULOS MUSICAIS. SENDO: 02 MESAS DE SOM DIGITAL MODELO M7CL, PM5D OU SIMILAR IMPORTADA, PA ATTACK, VERTEC, TAIGAR, LS AUDIO OU SIMILAR CONTENDO 16 CAIXAS DE ALTA E 16 CAIXAS DE SUB 2X18, INCLUINDO TODO MATERIAL DE PALCO COMPATÍVEL O O SISTEMA A FIM DE ATENDER A QUALQUER BANDA DE NÍVEL NACIONAL, (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO POR DIÁRIA).	12,00	UNID.	17.666,6700	212.000,04
LOTE -> 0017 - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE						165.000,00
1	403676	LOCACAO SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE, PARA EVENTOS, SHOWS OU ESPETÁCULOS MUSICAIS. SENDO: 02 MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS, 04 MONITORES DE RETORNO, 12 CAIXAS DE ALTA, 12X18 SUB, SISTEMA DE BACK LINE COMPLETO PARA ANTENDER BANDAS REGIONAIS E 02 TÉCNICOS DE SOM PROFISSIONAL E 01 ILUMINADOR.(OBS. O	15,00	UNID.	11.000,0000	165.000,00



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO POR DIÁRIA).						
LOTE -> 0019 - LOCAÇÃO DE TABLADO 10 X 08 M						384.000,00
1	403678	LOCAÇÃO TABLADO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10X08M E 01 METRO DE ALTURA DO PISO, EM CHAPAS DE MADEIRITE DE 18MM . (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	20,00	UNID.	7.175,0000	143.500,00
2	403679	LOCAÇÃO TABLADO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10X08M E 01 METRO DE ALTURA DO PISO, EM CHAPAS DE MADEIRITE DE 18MM . (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	50,00	UNID.	4.810,0000	240.500,00
LOTE -> 0020 - LOCAÇÃO DE TABLADO 06 X 06 E 06 X 08						201.400,00
1	403681	LOCAÇÃO TABLADO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 06X06M E 01 METRO DE ALTURA DO PISO, EM CHAPAS DE MADEIRITE DE 18MM . (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	50,00	UNID.	2.680,0000	134.000,00
2	403680	LOCAÇÃO TABLADO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 06X08M E 01 METRO DE ALTURA DO PISO, EM CHAPAS DE MADEIRITE DE 18MM . (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	20,00	UNID.	3.370,0000	67.400,00
LOTE -> 0021 - LOCAÇÃO DE TENDA MODELO CHAPEU DE BRUXA E FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 5 X 5 M						506.500,00
1	403682	LOCAÇÃO TENDA MODELO CHAPEU DE BRUXA MEDINDO 5X5 METROS EM ESTRUTURA GALVANIZADA. DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE MONTAGEM DAS TENDAS PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	200,00	UNID.	1.025,0000	205.000,00
2	403683	LOCAÇÃO TENDA MODELO CHAPEU DE BRUXA MEDINDO 5X5 METROS EM ESTRUTURA GALVANIZADA. DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE MONTAGEM DAS TENDAS PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO POR DIÁRIA).	200,00	UNID.	837,5000	167.500,00
3	403684	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 05X05, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS COM 02, 03 OU NO MÁXIMO 05 DIAS	200,00	UNID.	375,0000	75.000,00
4	403685	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 05X05, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO	200,00	UNID.	295,0000	59.000,00



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA A DIÁRIA						
LOTE -> 0022 - LOCAÇÃO DE TENDA MODELO CHAPEU DE BRUXA E FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 3 X 3 M						480.750,00
1	403686	LOCACAO TENDA MODELO CHAPEU DE BRUXA, MEDINDO 3X3 METROS EM ESTRUTURA GALVANIZADA. DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE MONTAGEM DAS TENDAS PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	300,00	UNID.	575,0000	172.500,00
2	403687	LOCACAO TENDA MODELO CHAPEU DE BRUXA, MEDINDO 3X3 METROS EM ESTRUTURA GALVANIZADA. DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE MONTAGEM DAS TENDAS PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	300,00	UNID.	440,0000	132.000,00
3	403688	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 03X03, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA A DIÁRIA	300,00	UNID.	260,0000	78.000,00
4	403689	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 03X03, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS COM 02, 03 OU NO MÁXIMO 05 DIAS	300,00	UNID.	327,5000	98.250,00
LOTE -> 0023 - LOCAÇÃO DE TENDA MODELO PIRAMIDE E FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 12 X 12 M						416.625,00
1	403690	LOCACAO TENDA MODELO PIRAMIDE, 12X12 METROS COM CALHAS PARA CAPTACAO DE AGUA E ESCOAMENTO PELAS COLUNAS LATERAIS E ESTRUTURA GALVANIZADA. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	50,00	UNID.	5.000,0000	250.000,00
2	403691	LOCACAO TENDA MODELO PIRAMIDE, 12X12METROS COM CALHAS PARA CAPTACAO DE AGUA E ESCOAMENTO PELAS COLUNAS LATERAIS E ESTRUTURA GALVANIZADA. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ DIÁRIA	50,00	UNID.	2.950,0000	147.500,00
3	403692	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 12X12, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO	10,00	UNID.	1.155,0000	11.550,00



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



		FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS COM 02, 03 OU NO MÁXIMO 05 DIAS				
4	403693	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 12X12, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA A DIÁRIA	10,00	UNID.	757,5000	7.575,00
LOTE -> 0024 - LOCAÇÃO DE TENDA MODELO DE PIRAMIDE E FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 6 X 6 M						292.125,00
1	403694	LOCAÇÃO TENDA MODELO PIRAMIDE, 06 X 06 METROS. COM CALHAS PARA CAPTAÇÃO DE AGUA E ESCOAMENTO PELAS COLUNAS LATERAIS E ESTRUTURA GALVANIZADA. DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE MONTAGEM DAS TENDAS PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	100,00	UNID.	1.200,0000	120.000,00
2	403695	LOCAÇÃO TENDA MODELO PIRAMIDE, 06 X 06 METROS. COM CALHAS PARA CAPTAÇÃO DE AGUA E ESCOAMENTO PELAS COLUNAS LATERAIS E ESTRUTURA GALVANIZADA. DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE MONTAGEM DAS TENDAS PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO POR DIÁRIA).	100,00	UNID.	912,5000	91.250,00
3	403696	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 06X06, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS COM 02, 03 OU NO MÁXIMO 05 DIAS	100,00	UNID.	440,0000	44.000,00
4	403697	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 06X06, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA A DIÁRIA	100,00	UNID.	368,7500	36.875,00
LOTE -> 0025 - LOCAÇÃO DE TENDA MODELO PIRAMIDE E FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 10 X 10 M						294.000,00
1	403698	LOCAÇÃO TENDA MODELO PIRAMIDE, 10 X 10 METROS, COM CALHAS PARA CAPTAÇÃO DE AGUA E ESCOAMENTO PELAS COLUNAS LATERAIS E ESTRUTURA GALVANIZADA. DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE MONTAGEM DAS	50,00	UNID.	2.550,0000	127.500,00



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



		TENDAS PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).				
2	403699	LOCAÇÃO TENDA MODELO PIRAMIDE, 10 X 10 METYROS, COM CALHAS PARA CAPTAÇÃO DE AGUA E ESCOAMENTO PELAS COLUNAS LATERAIS E ESTRUTURA GALVANIZADA . DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE MONTAGEM DAS TENDAS PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	50,00	UNID.	1.875,0000	93.750,00
3	403700	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 10x10, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS COM 02, 03 OU NO MÁXIMO 05 DIAS	50,00	UNID.	850,0000	42.500,00
4	403701	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 10x10, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA A DIÁRIA	50,00	UNID.	605,0000	30.250,00
LOTE -> 0026 - SERVIÇO DE SEGURANÇA/APOIO EM EVENTOS						157.000,00
1	403702	SEGURANÇA/APOIO EM EVENTOS, UNIFORMIZADOS, PORTANDO RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO, COM ALIMENTAÇÃO E ESTADIA INCLUSA.(OBS. O VALOR DEVE SER CONSIDERADO POR HORA)	200,00	HR	53,0000	10.600,00
2	403703	SEGURANÇA/APOIO EM EVENTOS, UNIFORMIZADOS, PORTANDO RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO, JORNADA DE 08 HORAS COM COM ALIMENTAÇÃO E ESTADIA INCLUSA.	400,00	UNID.	366,0000	146.400,00
LOTE -> 0028 - LOCAÇÃO DE ONIBUS / CARRETA DA ALEGRIA						230.000,00
1	403705	LOCAÇÃO DE ONIBUS/CARRETA PERSONALIZADA - CARRETA DA ALEGRIA (PASSEIO) , COM NO MÍNIMO 18 METROS, DOIS ANDARES, CAPACIDADE DE TRANSPORTAR ATÉ 140 PESSOAS SENTADAS, COM SOM DE QUALIDADE, MICROFONE SEMFIO E LUZES DE LED NAS LATERAIS– A PLAYLIST DURANTE O TRAJETO DEVERÁ SER DE ACORDO COM O PÚBLICO A SER ATENDIDO (INFANTIL OU ADOLESCENTE) A SER INFORMADO PELA CONTRATANTE. MOTORISTA E AUXILIARES PRÓPRIOS DA CONTRATADA. CERTIFICADOS DE SEGURANÇA VIGENTES, AUTOMAÇÃO ELÉTRICA COM CERTIFICADOS VIGENTES, AMBOS PELO DETRAN, ANIMAÇÃO COM PERSONAGENS INCLUSA, COMBUSTÍVEL INCLUSO.	100,00	HR	2.300,0000	230.000,00



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



LOTE -> 0030 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED						180.000,00
1	403708	LOCAÇÃO DE DIÁRIA, POR 24H, DE PAINEL DE LED MODELO P3 INDOOR SMD, ALTA RESOLUÇÃO, INCLUINDO SERVIÇO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM E OPERAÇÃO	200,00	M ²	900,0000	180.000,00
LOTE -> 0031 - LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM						93.333,00
1	403714	LOCAÇÃO DE CARRO SOM, COM CONDUTOR HABILITADO. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR GERADOR/BATERIA PRÓPRIO, MICROFONES, LEITOR CD E PEN DRIVE E SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 3.000 WATTS. GASOLINA, ALIMENTAÇÃO E ESTADIA, INCLUSOS.	100,00	HR	933,3300	93.333,00
LOTE -> 0035 - LOCAÇÃO DE TENDA MODELO CHAPEU DE BRUXA E FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 4X4						159.667,00
1	405993	LOCAÇÃO TENDA MODELO CHAPEU DE BRUXA, MEDINDO 4X4 METROS EM ESTRUTURA GALVANIZADA. DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE MONTAGEM DAS TENDAS PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	100,00	UNID.	616,6700	61.667,00
2	405994	LOCAÇÃO TENDA MODELO CHAPEU DE BRUXA, MEDINDO 4X4 METROS EM ESTRUTURA GALVANIZADA. DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE MONTAGEM DAS TENDAS PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	100,00	UNID.	356,6700	35.667,00
3	405995	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 04X04, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA A DIÁRIA	100,00	UNID.	250,0000	25.000,00
4	405996	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 04X04, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS COM 02, 03 OU NO MÁXIMO 05 DIAS	100,00	UNID.	373,3300	37.333,00

1 - JUSTIFICATIVA:

1.1 Atender as Necessidades das Secretarias Municipais. A contratação faz-se necessária para o município tenha disponível locações e serviços para futuras festividades e eventos que venham a



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



ocorrer, para atendimento de suas diversas Secretarias, uma vez que o município não possui tais equipamentos e pessoal qualificado.

2 - PRAZO DE ENTREGA/LOCAÇÃO:

2.1 Os serviços de montagem/disponibilização da estrutura deverá ser de no máximo de 3 (três) dias após a solicitação que será feita de acordo com a necessidade do Município.

3 - FISCALIZAÇÃO:

3.1 A fiscalização do contrato, será exercida pela Secretaria Requisitante.

4 - FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após execução e apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal), bem como de Certidão de Regularidade junto ao INSS, FGTS e Trabalhista e o visto do Departamento requisitante, comprovando a perfeita entrega dos produtos.

5 - CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:

5.1 As quantidades são estimadas;

5.2 Não serão aceitos produtos/materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

5.3 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, testes, leis sociais e tributos;

5.4 Qualquer item entrega comprovadamente fora das especificações, avariadas, defeito de fábrica, adulterados ou contaminados, portanto fora dos padrões de qualidade, serão devolvidos e a empresa deverá efetuar a substituição imediata e totalmente às suas expensas, devendo ser retirados pela vencedora;

5.5 Alimentação, transporte e demais custos com profissionais responsáveis por executar os serviços serão por conta da contratada;

5.6 Toda despesas com combustível e demais custos com gerador de energia, é de responsabilidade da contratada; o gerador deverá funcionar de acordo com a programação de evento;

5.7 A contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou TRT (Termo de Responsabilidade Técnica) dos itens locados nos quais dependem de emissão dos mesmos, para cada evento na sua respectiva data.

5.8 A licitante vencedora dos lotes de sonorização e iluminação deverá entrar em contato com os produtores dos artistas contratados para possíveis adequações no rider técnico, mediante aprovação escrita do produtor.

5.9 Será de responsabilidade da contratada, providenciar segurança para todos os equipamentos durante a realização do evento.

5.10 Caso algum artista fique impedido de realizar o show por falha no sistema de som e iluminação, a contratada terá responsabilidade solidária com os prejuízos acarretados ao Município.

5.11 A qualidade de todos os itens deverá obedecer as normas mínimas de segurança e estarem em perfeito estado de conservação e manutenção, não trazendo risco aos usuários, devendo em caso de constatação de defeitos ou má qualidade, ser imediatamente corrigidos, a fim de não prejudicar o regular andamento dos eventos.

5.12 Toda locação deverá ser vistoriada pelo responsável da comissão organizadora da festa, terminada a instalação da estrutura a contratada deverá entrar em contato com a prefeitura para que o responsável proceda à vistoria antes da desmobilização da equipe contratada.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



5.13 Tendo em vista a pluralidade de serviços e equipamentos é permitido à CONTRATADA subcontratar parcialmente algum material ou equipamento necessários a prestação dos serviços, sendo de inteira responsabilidade da Contratada qualquer falha na execução.

6 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

6.1 Para aceitação da proposta o(a) pregoeiro(a) considerará as características do produto ofertado e sua conformidade com as especificações do edital, o prazo e local de entrega, preços e demais requisitos formais e materiais da oferta.

7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 As despesas com a execução do contrato correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes no orçamento.

8 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de doze meses, a partir da data da assinatura do presente instrumento.

Rodeiro, 13 de dezembro de 2023.

Cecília Tereza Ferreira Cação
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO II		
(PROPOSTA COMERCIAL)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2023		
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 105/2023	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	LICITAÇÃO	144/2023
	PREGAO	080/2023
	REGISTRO DE PREÇOS	078/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

(Modelo que pode ser preenchido pela proponente como sua proposta)

Nome da Proponente: _____

Endereço: _____

Telefone/Fax: _____ CNPJ/MF: _____

Banco: _____ Conta Corrente: _____

Agência: _____ Cidade: _____

Conforme estipulado no termo de referência (Anexo I) do edital e suas especificações, propomos:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
LOTE -> 0001 - SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL						
1	403637	BOMBEIRO CIVIL /BRIGADISTA TREINAMENTO E INSPEÇÃO EM EVENTOS, UNIFORMIZADOS, PORTANDO RÁDIOS DE OMUNICAÇÃO, JCOM ALIMENTAÇÃO E ESTADIA INCLUSA. (OBS. O VALOR DEVE SER CONSIDERADO POR HORA)	200,00	HR		
2	403638	BOMBEIRO CIVIL /BRIGADISTA TREINAMENTO E INSPEÇÃO EM EVENTOS, UNIFORMIZADOS, PORTANDO RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO, JORNADA DE 08 HORAS COM ALIMENTAÇÃO E ESTADIA INCLUSA.	100,00	UNID.		
LOTE -> 0002 - LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS						



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



1	403641	LOCACAO BANHEIRO QUIMICO PORTÁTIL, EM FIBRA DE VIDRO, LUZ ELÉTRICA, VASO SANITÁRIO COM TANQUE DE DEJETOS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, INCLUINDO LIMPEZA DIÁRIA, COM PÓ QUIMICO ANTI BACTERICIDA E PAPEL HIGIENICO; OS BANHEIROS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. (OBS. A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DURANTE TODO TEMPO DE USO DOS BANHEIROS SERÃO A CARGO DO LOCATÁRIO; ASSIM COMO A LIMPEZA PELA MANHÃ, COM LAVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO CONFORME NORMAS TECNICAS). (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	400,00	UNID.		
2	403642	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS SUCCÃO A VÁCUO P.N.E (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS) CABINE PARA USO DE P.N.E. CONFORME NORMA NBR 9050/1994 - CABINE E TANQUE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - VASO SANITÁRIO - BARRAS LATERAIS DE APOIO - PORTA PAPEL HIGIÊNICO DUPLO COM PORTA OBJETOS FECHADURA COM INDICADOR LIVRE/OCUPADO EXTERNO - GRADES DE VENTILAÇÃO - DUTO DE RESPIRO - RAMPA DE ACESSO - TETO TRANSLÚCIDO - PISO ANTIDERRAPANTE DIMENSÕES - ALTURA: 2,20M - LARGURA: 1,10M - COMPRIMENTO: 1,70M COM HIGIENIZAÇÃO PERMANENTE COM SUCCÃO A VÁCUO, FUNCIONÁRIO DE LIMPEZA E MATERIAL DE HIGIENE (PAPEL) POR CONTA DO CONTRATADO, INSTALADO EM LOCAIS DE FÁCIL ACESSO AO PÚBLICO PARTICIPANTE. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	100,00	UNID.		
LOTE -> 0003 - LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS PLASTICAS						
1	403643	LOCACAO DE CADEIRA PLASTICA, NA COR BRANCA COM CAPACIDADE ATÉ 150 KG CADA CADEIRA . (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	1.000,00	UNID.		
2	403644	LOCACAO DE CADEIRA PLASTICA, NA COR BRANCA COM CAPACIDADE ATÉ 150 KG CADA CADEIRA . (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	1.000,00	UNID.		
3	403646	LOCACAO MESA PLASTICA NA COR BRANCA (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	1.500,00	UNID.		
4	403645	LOCACAO MESA PLASTICA NA COR BRANCA (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	1.000,00	UNID.		
5	403647	LOCACAO MESA PLASTICA, COM 04 CADEIRAS NA COR BRANCA COM CAPACIDADE DE PESO ATE 150 KG. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	1.000,00	UNID.		



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



6	403649	LOCACAO MESA PLASTICA, COM 04 CADEIRAS NA COR BRANCA COM CAPACIDADE DE PESO ATE 150 KG. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA)	2.000,00	UNID.		
LOTE -> 0004 - LOCAÇÃO DE CAMARIM						
1	403650	LOCACAO DE CAMARIM MEDINDO 11,50M POR 2,50 METROS, 1,20 METROS DO CHÃO E COM ILUMINAÇÃO ADEQUADA, 02 ESPELHOS, 02 MESAS COM 10 CADEIRAS E 01 SOFÁ, 01 GELADEIRA.(OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	6,00	UNID.		
LOTE -> 0005 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE FECHAMENTO EM CHAPA DE ZINCO						
1	403651	LOCACAO DE ESTRUTURA FECHAMENTO EM CHAPA DE ZINCO MEDINDO 2,20M DE ALTURA X 2,00M COMPRIMENTO, UTILIZADO PARA FECHAMENTO, LIMITAÇÃO E ISOLAMENTO DE ÁREAS. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	500,00	UNID.		
2	403652	LOCACAO DE ESTRUTURA FECHAMENTO EM CHAPA DE ZINCO MEDINDO 2,20M DE ALTURA X 2,00M COMPRIMENTO, UTILIZADO PARA FECHAMENTO, LIMITAÇÃO E ISOLAMENTO DE ÁREAS. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	500,00	UNID.		
LOTE -> 0006 - LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE						



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



1	403653	<p>LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE, NAS DIMENSÕES 10M X 8M X 6M (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA). ALTURA A PARTIR DO PISO DO PALCO COM PARTE BAIXA CONFECCIONADA EM ESTRUTURAS MODULARES METÁLICAS Q30 DE ALUMÍNIO, PISO EM MADEIRIT FENÓLICO 14MM E COBERTURA COM LONAS SEM FUROS, TETO QUE SUPORTE CARGA DE 02 TONELADAS DIVIDIDOS EM 04 PONTOS DE 500 K CADA PARA A COLOCAÇÃO DE SISTEMA DE LUZ. FECHAMENTO NOS QUATRO LADOS DO PALCO COM MADEIRIT (PINTADO DE PRETO), (02 METROS DO CHÃO AO PISO DO PALCO), ESTANDO TODOS OS ITENS EM PREFEITO ESTADO PARA USO. FECHAMENTO NO FUNDO PARA PROTEÇÃO ACABAMENTO COM MATERIAL PERFURADO PARA PASSAGEM DE VENTILAÇÃO. TODAS AS ESTRUTURAS DEVERÃO ESTAR ATERRADAS E EQUALIZADAS, CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT. ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA A SER APRESENTADA NA MONTAGEM DO PALCO PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA; TODA DOCUMENTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PALCO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES, EQUIPE DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, DENTRE OUTROS FICARÃO A CARGO DO CONTRATADO. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).</p>	6,00	UNID.		
---	--------	---	------	-------	--	--



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



2	403654	LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE, NAS DIMENSÕES 10M X 8M X 6M (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA). ALTURA A PARTIR DO PISO DO PALCO COM PARTE BAIXA CONFECCIONADA EM ESTRUTURAS MODULARES METÁLICAS Q30 DE ALUMÍNIO, PISO EM MADEIRIT FENÓLICO 14MM E COBERTURA E COBERTURA COM LONAS SEM FUROS, TETO QUE SUPORTE CARGA DE 02 TONELADAS DIVIDIDOS EM 04 PONTOS DE 500 K CADA PARA A COLOCAÇÃO DE SISTEMA DE LUZ. FECHAMENTO NOS QUATRO LADOS DO PALCO COM MADEIRIT (PINTADO DE PRETO), (02 METROS DO CHÃO AO PISO DO PALCO), ESTANDO TODOS OS ITENS EM PREFEITO ESTADO PARA USO. FECHAMENTO NO FUNDO PARA PROTEÇÃO ACABAMENTO COM MATERIAL PERFURADO PARA PASSAGEM DE VENTILAÇÃO. TODAS AS ESTRUTURAS DEVERÃO ESTAR ATERRADAS E EQUALIZADAS, CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT. ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA A SER APRESENTADA NA MONTAGEM DO PALCO PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA; TODA DOCUMENTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PALCO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES, EQUIPE DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, DENTRE OUTROS FICARÃO A CARGO DO CONTRATADO. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO POR DIÁRIA).	10,00	UNID.		
LOTE -> 0007 - LOCAÇÃO DE PEÇA DE TRELIÇA						
1	403655	LOCAÇÃO DE PEÇA DE TRELIÇA Q30 EM ALUMINO LINHA PESADA. (METRO LINEAR). (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	1.000,00	M. LINEAR		
2	403657	LOCAÇÃO DE PEÇA DE TRELIÇA Q30 EM ALUMINO LINHA PESADA. (METRO LINEAR). (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO POR DIÁRIA).	2.000,00	M. LINEAR		
LOTE -> 0008 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM TRELIÇA						
1	403660	LOCAÇÃO ESTRUTURA EM TRELIÇA DE ALUMINIO TIPO Q 30X30X10X5M DE ALTURA COM COBERTURA EM LONA BRANCA MEDIDA 12X8 X 6 ALTURA PODENDO SOFRER VARIAÇÕES NO TAMANHO DEPENDENDO DO SERVIÇO . (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	50,00	UNID.		
2	403662	LOCAÇÃO ESTRUTURA EM TRELIÇA DE ALUMINIO TIPO Q 30X30X10X5M DE ALTURA COM COBERTURA EM LONA BRANCA MEDIDA 12X8 X 6 ALTURA PODENDO SOFRER VARIAÇÕES NO TAMANHO DEPENDENDO DO SERVIÇO . (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO POR DIÁRIA).	50,00	UNID.		



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



LOTE -> 0009 - LOCAÇÃO DE GERADOR						
1	403663	LOCACAO GERADOR DE 180 KVAS, DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DE UM TECNICO PARA MANUNTEÇÃO E APOIO, ABASTECIMENTO E TRANSLADO INCLUSO. ESTÃO INCLUSOS NA LOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO ACIMA, O QUE SEGUE: - AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEL PARA O FUNCIONAMENTO DURANTE O TEMPO NECESSÁRIO; TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE DO MESMO, SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO. O REFERIDO EQUIPAMENTO DEVERÁ TER TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE SEGURANÇA DEVIDAMENTE VALIDADA COM APRESENTAÇÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) NA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. A EMPRESA DEVERÁ GARANTIR FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE ENERGIA. EM CASO DE PARALISAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, DEVERÁ IMEDIATAMENTE SER COLOCADA EM PRÁTICA UMA ALTERNATIVA QUE NÃO INTERROMPA O REFERIDO FORNECIMENTO DE ENERGIA PARA O EVENTO, SOB PENA DAS PENALIDADES PREVISTAS NO EDITAL. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS)	6,00	UNID.		
2	403664	LOCACAO GERADOR DE 180 KVAS, DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DE UM TECNICO PARA MANUNTEÇÃO E APOIO, ABASTECIMENTO E TRANSLADO INCLUSO. ESTÃO INCLUSOS NA LOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO ACIMA, O QUE SEGUE: - AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEL PARA O FUNCIONAMENTO DURANTE O TEMPO NECESSÁRIO; TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE DO MESMO, SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO. O REFERIDO EQUIPAMENTO DEVERÁ TER TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE SEGURANÇA DEVIDAMENTE VALIDADA COM APRESENTAÇÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) NA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. A EMPRESA DEVERÁ GARANTIR FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE ENERGIA. EM CASO DE PARALISAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, DEVERÁ IMEDIATAMENTE SER COLOCADA EM PRÁTICA UMA ALTERNATIVA QUE NÃO INTERROMPA O REFERIDO FORNECIMENTO DE ENERGIA PARA O EVENTO, SOB PENA DAS PENALIDADES PREVISTAS NO EDITAL. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO POR DIÁRIA).	6,00	UNID.		
LOTE -> 0010 - LOCAÇÃO DE GRADIL						



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



1	403665	LOCAÇÃO GRADIL/BARRICADA DE PROTEÇÃO METÁLICA, COM ESTRUTURAS EM BARRAS REDONDAS, ALTURA MÍNIMA DE 1,20M, COM SISTEMA CONECT JUST, ENCAIXES E TRAVAMENTO. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	4.000,00	M. LINEAR		
2	403666	LOCAÇÃO GRADIL/BARRICADA DE PROTEÇÃO METÁLICA, COM ESTRUTURAS EM BARRAS REDONDAS, ALTURA MÍNIMA DE 1,20M, COM SISTEMA CONECT JUST, ENCAIXES E TRAVAMENTO. DATA. (OBS. O VALOR DA LOCAÇÃO DEVERÁ CONSIDERAR A DIÁRIA)	4.000,00	M. LINEAR		
LOTE -> 0011 - LOCAÇÃO DE HOUSE MIX						
1	403667	LOCAÇÃO HOUSE MIX DE P.A., COM DOIS ANDARES NA MEDIDA DE 4X4M, SENDO O PRIMEIRO ANDAR PISO BAIXO 30 CM DO CHÃO, MESA PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ, FECHAMENTO EM GRADIL NAS LATERAIS E PARTE TRASEIRA. SEGUNDO ANDAR PISO BAIXO, GRADIL NAS LATERAIS E TRASEIRA (PARAPEITO), COBERTA SEM VAZAMENTOS, ALTURA MÍNIMA DE 2,30M DO PISO A PARTE INFERIOR DO TETO E ESCADA PARA ACESSO. ILUMINAÇÃO ADEQUADA, NOS DOIS ANDARES COM SISTEMA LIGA/DESLIGA. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	6,00	UNID.		
2	403668	LOCAÇÃO HOUSE MIX DE P.A., COM DOIS ANDARES NA MEDIDA DE 4X4M, SENDO O PRIMEIRO ANDAR PISO BAIXO 30 CM DO CHÃO, MESA PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ, FECHAMENTO EM GRADIL NAS LATERAIS E PARTE TRASEIRA. SEGUNDO ANDAR PISO BAIXO, GRADIL NAS LATERAIS E TRASEIRA (PARAPEITO), COBERTA SEM VAZAMENTOS, ALTURA MÍNIMA DE 2,30M DO PISO A PARTE INFERIOR DO TETO E ESCADA PARA ACESSO. ILUMINAÇÃO ADEQUADA, NOS DOIS ANDARES COM SISTEMA LIGA/DESLIGA. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIA).	6,00	UNID.		
LOTE -> 0012 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE						
1	403669	LOCAÇÃO ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS GRANDE PORTE, SHOWS, ESPETÁCULOS MUSICAIS, TEATRAIS E DE DANÇA; SENDO:- 01 MESA DE ILUMINAÇÃO 2048 CANAIS - 32 PAR LED 54 X 3WATTS - 18 MOVING BEAN 200 - 8 MINI BRUT - 02 RACK DIMER 12 CANAIS - 02 PRO POWER - 12 CANHÕES PAR 64 1000 W - 02 SPLITTER DMX 4 SAÍDAS - 06 SUPER STROBO DE LED - 01 MULTI-CABO 20VIAS 50M - 01 TÉCNICO EM ILUMINAÇÃO - 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA . MÃO-DE-OBRA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM COM TODAS AS DESPESAS INCLUSAS, INCLUINDO ART E DEMAIS DESPESAS.	10,00	UNID.		



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



		(OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIA).				
LOTE -> 0013 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE						
1	403670	LOCAÇÃO ILUMINAÇÃO PARA ENVENTOS, MÉDIO PORTE, SHOWS, ESPETÁCULOS MUSICAIS, TEATRAIS E DE DANÇA; SENDO: - 01 MESA DE ILUMINAÇÃO 2048 CANAIS - 24 PAR LED 54 X 3WATTS - 12 MOVING BEAN 200 - 4 MINI BRUT - 01 RACK DIMER 12 CANAIS - 01 PRO POWER - 08 CANHÕES PAR 64 1000 W - 01 SPLITTER DMX 4 SAÍDAS - 04 SUPER STROBO DE LED - 01 MULTI-CABO 20VIAS 50M - 01 TÉCNICO EM ILUMINAÇÃO - 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA - MÃO-DE-OBRA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM COM TODAS AS DESPESAS INCLUSAS, INCLUINDO ART E DEMAIS DESPESAS. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIA).	10,00	UNID.		
LOTE -> 0014 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE						
1	403671	LOCAÇÃO ILUMINAÇÃO PARA ENVENTOS, PEQUENO PORTE, SHOWS, ESPETÁCULOS MUSICAIS, TEATRAIS E DE DANÇA; SENDO: - 01 MESA DE ILUMINAÇÃO 1024 CANAIS - 12 PAR LED 54 X 3WATTS - 06 MOVING BEAN 200 - 02 MINI BRUT - 01 RACK DIMER 12 CANAIS - 01 PRO POWER - 04 CANHÕES PAR 64 1000 W - 01 SPLITTER DMX 4 SAÍDAS - 02 SUPER STROBO DE LED - 01 MULTI-CABO 20VIAS 50M - 01 TÉCNICO EM ILUMINAÇÃO - 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA MÃO-DE-OBRA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM COM TODAS AS DESPESAS INCLUSAS, INCLUINDO ART E DEMAIS DESPESAS (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIA).	20,00	UNID.		
LOTE -> 0015 - LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE						
1	403673	LOCAAO PALCO MÉDIO PORTE, NAS DIMENSÕES 08M DE LARGURA X 06M DE PROFUNDIDADE E 5 (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) M DE ALTURA A PARTIR DO PISO DO PALCO COM PARTE BAIXA CONFECCIONADA EM ESTRUTURAS MODULARES METÁLICAS Q30 DE ALUMÍNIO, PISO EM MADEIRIT FENÓLICO 14MM E COBERTURA E COBERTURA COM LONAS SEM FUROS, TETO QUE SUPORTE CARGA DE 02 TONELADAS DIVIDIDOS EM 04 PONTOS DE 500 K CADA PARA A COLOCAÇÃO DE SISTEMA DE LUZ. FECHAMENTO NOS QUATRO LADOS DO PALCO COM MADEIRIT (PINTADO DE PRETO), (02 METROS DO CHÃO AO PISO DO PALCO), ESTANDO TODOS OS ITENS EM PREFEITO ESTADO PARA USO. FECHAMENTO NO FUNDO PARA PROTEÇÃO ACABAMENTO COM MATERIAL PERFURADO PARA PASSAGEM DE VENTILAÇÃO. TODAS AS ESTRUTURAS DEVERÃO ESTAR ATERRADAS E EQUALIZADAS, CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT. ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA A SER APRESENTADA NA MONTAGEM DO PALCO PARA CADA EVENTO NA	15,00	UNID.		



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



		SUA RESPECTIVA DATA; TODA DOCUMENTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PALCO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES, EQUIPE DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, DENTRE OUTROS FICARÃO A CARGO DO CONTRATADO. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).				
2	403674	LOCACAO PALCO MÉDIO PORTE, NAS DIMENSÕES 08M DE LARGURA X 06M DE PROFUNDIDADE E 5 (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) M DE ALTURA A PARTIR DO PISO DO PALCO COM PARTE BAIXA CONFECCIONADA EM ESTRUTURAS MODULARES METÁLICAS Q30 DE ALUMÍNIO, PISO EM MADEIRIT FENÓLICO 14MM E COBERTURA E COBERTURA COM LONAS SEM FUROS, TETO QUE SUPORTE CARGA DE 02 TONELADAS DIVIDIDOS EM 04 PONTOS DE 500 K CADA PARA A COLOCAÇÃO DE SISTEMA DE LUZ. FECHAMENTO NOS QUATRO LADOS DO PALCO COM MADEIRIT (PINTADO DE PRETO), (02 METROS DO CHÃO AO PISO DO PALCO), ESTANDO TODOS OS ITENS EM PREFEITO ESTADO PARA USO. FECHAMENTO NO FUNDO PARA PROTEÇÃO ACABAMENTO COM MATERIAL PERFURADO PARA PASSAGEM DE VENTILAÇÃO. TODAS AS ESTRUTURAS DEVERÃO ESTAR ATERRADAS E EQUALIZADAS, CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT. ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA A SER APRESENTADA NA MONTAGEM DO PALCO PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA; TODA DOCUMENTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PALCO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES, EQUIPE DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, DENTRE OUTROS FICARÃO A CARGO DO CONTRATADO. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO POR DIÁRIA).	15,00	UNID.		
LOTE -> 0016 - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE						
1	403675	LOCACAO SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE, PARA EVENTOS, SHOWS OU ESPETÁCULOS MUSICAIS. SENDO: 02 MESAS DE SOM DIGITAL MODELO M7CL, PM5D OU SIMILAR IMPORTADA, PA ATTACK, VERTEC, TAIGAR, LS AUDIO OU SIMILAR CONTENDO 16 CAIXAS DE ALTA E 16 CAIXAS DE SUB 2X18, INCLUINDO TODO MATERIAL DE PALCO COMPATÍVEL O O SISTEMA A FIM DE ATENDER A QUALQUER BANDA DE NÍVEL NACIONAL, (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO POR DIÁRIA).	12,00	UNID.		
LOTE -> 0017 - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE						
1	403676	LOCACAO SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE, PARA EVENTOS, SHOWS OU ESPETÁCULOS MUSICAIS. SENDO: 02 MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS, 04 MONITORES DE RETORNO, 12 CAIXAS DE ALTA,	15,00	UNID.		



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



		12X18 SUB, SISTEMA DE BACK LINE COMPLETO PARA ANTENDER BANDAS REGIONAIS E 02 TÉCNICOS DE SOM PROFISSIONAL E 01 ILUMINADOR.(OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO POR DIÁRIA).				
LOTE -> 0018 - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE						
1	403677	LOCACAO SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE, PARA EVENTOS, SHOWS OU ESPETÁCULOS MUSICAIS, TEATRAIS. SENDO: 01 MESA DE SOM DE 12 CANAIS, 04 CAIXAS DE SOM PROCESSADAS COM 01 ALTO-FALANTE DE 12" 250W E 01 DRIVER TI 50W, 02 MICROFONES SM 58 (REFERÊNCIA DE QUALIDADE: SHURE OU SIMILAR SEM FIO), 02 PEDESTAIS GIRAFÁ TAMANHO GRANDE, 04 TRIPÉS PARA CAIXAS DE SOM, 01 NOTEBOOK, CABOS PARA FUNCIONAMENTO DE ENERGIA E XLR E 01 TÉCNICO DE SOM PROFISSIONAL.(OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO POR DIÁRIA).	20,00	UNID.		
LOTE -> 0019 - LOCAÇÃO DE TABLADO 10 X 08 M						
1	403678	LOCACAO TABLADO, COM DIMENSOES MINIMAS DE 10X08M E 01 METRO DE ALTURA DO PISO, EM CHAPAS DE MADEIRIT DE 18MM . (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	20,00	UNID.		
2	403679	LOCACAO TABLADO, COM DIMENSOES MINIMAS DE 10X08M E 01 METRO DE ALTURA DO PISO, EM CHAPAS DE MADEIRIT DE 18MM . (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	50,00	UNID.		
LOTE -> 0020 - LOCAÇÃO DE TABLADO 06 X 06 E 06 X 08						
1	403681	LOCACAO TABLADO, COM DIMENSOES MINIMAS DE 06X06M E 01 METRO DE ALTURA DO PISO, EM CHAPAS DE MADEIRITE DE 18MM . (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	50,00	UNID.		
2	403680	LOCACAO TABLADO, COM DIMENSOES MINIMAS DE 06X08M E 01 METRO DE ALTURA DO PISO, EM CHAPAS DE MADEIRITE DE 18MM . (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	20,00	UNID.		
LOTE -> 0021 - LOCAÇÃO DE TENDA MODELO CHAPEU DE BRUXA E FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 5 X 5 M						
1	403682	LOCACAO TENDA MODELO CHAPEU DE BRUXA MEDINDO 5X5 METROS EM ESTRUTURA GALVANIZADA. DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE MONTAGEM DAS TENDAS PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	200,00	UNID.		
2	403683	LOCACAO TENDA MODELO CHAPEU DE BRUXA MEDINDO 5X5 METROS EM ESTRUTURA GALVANIZADA. DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE	200,00	UNID.		



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



		MONTAGEM DAS TENDAS PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO POR DIÁRIA).				
3	403684	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 05X05, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS COM 02, 03 OU NO MÁXIMO 05 DIAS	200,00	UNID.		
4	403685	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 05X05, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA A DIÁRIA	200,00	UNID.		
LOTE -> 0022 - LOCAÇÃO DE TENDA MODELO CHAPEU DE BRUXA E FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 3 X 3 M						
1	403686	LOCAÇÃO TENDA MODELO CHAPEU DE BRUXA, MEDINDO 3X3 METROS EM ESTRUTURA GALVANIZADA. DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE MONTAGEM DAS TENDAS PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	300,00	UNID.		
2	403687	LOCAÇÃO TENDA MODELO CHAPEU DE BRUXA, MEDINDO 3X3 METROS EM ESTRUTURA GALVANIZADA. DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE MONTAGEM DAS TENDAS PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	300,00	UNID.		
3	403688	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 03X03, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA A DIÁRIA	300,00	UNID.		
4	403689	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 03X03, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS COM 02, 03 OU NO MÁXIMO 05 DIAS	300,00	UNID.		
LOTE -> 0023 - LOCAÇÃO DE TENDA MODELO PIRAMIDE E FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 12 X 12 M						



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



1	403690	LOCACAO TENDA MODELO PIRAMIDE, 12X12 METROS COM CALHAS PARA CAPTACAO DE AGUA E ESCOAMENTO PELAS COLUNAS LATERAIS E ESTRUTURA GALVANIZADA. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	50,00	UNID.		
2	403691	LOCACAO TENDA MODELO PIRAMIDE, 12X12METROS COM CALHAS PARA CAPTACAO DE AGUA E ESCOAMENTO PELAS COLUNAS LATERAIS E ESTRUTURA GALVANIZADA. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ DIÁRIA	50,00	UNID.		
3	403692	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 12X12, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS COM 02, 03 OU NO MÁXIMO 05 DIAS	10,00	UNID.		
4	403693	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 12X12, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA A DIÁRIA	10,00	UNID.		
LOTE -> 0024 - LOCAÇÃO DE TENDA MODELO DE PIRAMIDE E FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 6 X 6 M						
1	403694	LOCACAO TENDA MODELO PIRAMIDE, 06 X 06 METROS. COM CALHAS PARA CAPTACAO DE AGUA E ESCOAMENTO PELAS COLUNAS LATERAIS E ESTRUTURA GALVANIZADA. DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE MONTAGEM DAS TENDAS PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	100,00	UNID.		
2	403695	LOCACAO TENDA MODELO PIRAMIDE, 06 X 06 METROS. COM CALHAS PARA CAPTACAO DE AGUA E ESCOAMENTO PELAS COLUNAS LATERAIS E ESTRUTURA GALVANIZADA. DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE MONTAGEM DAS TENDAS PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO POR DIÁRIA).	100,00	UNID.		



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



3	403696	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 06X06, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS COM 02, 03 OU NO MÁXIMO 05 DIAS	100,00	UNID.		
4	403697	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 06X06, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA A DIÁRIA	100,00	UNID.		
LOTE -> 0025 - LOCAÇÃO DE TENDA MODELO PIRAMIDE E FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 10 X 10 M						
1	403698	LOCACAO TENDA MODELO PIRAMIDE, 10 X 10 METYROS, COM CALHAS PARA CAPTACAO DE AGUA E ESCOAMENTO PELAS COLUNAS LATERAIS E ESTRUTURA GALVANIZADA . DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE MONTAGEM DAS TENDAS PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	50,00	UNID.		
2	403699	LOCACAO TENDA MODELO PIRAMIDE, 10 X 10 METYROS, COM CALHAS PARA CAPTACAO DE AGUA E ESCOAMENTO PELAS COLUNAS LATERAIS E ESTRUTURA GALVANIZADA . DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE MONTAGEM DAS TENDAS PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	50,00	UNID.		
3	403700	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 10x10, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS COM 02, 03 OU NO MÁXIMO 05 DIAS	50,00	UNID.		
4	403701	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 10x10, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA A DIÁRIA	50,00	UNID.		
LOTE -> 0026 - SERVIÇO DE SEGURANÇA/APOIO EM EVENTOS						
1	403702	SEGURANÇA/APOIO EM EVENTOS, UNIFORMIZADOS,	200,00	HR		



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



		PORTANDO RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO, COM ALIMENTAÇÃO E ESTADIA INCLUSA.(OBS. O VALOR DEVE SER CONSIDERADO POR HORA)				
2	403703	SEGURANÇA/APOIO EM EVENTOS, UNIFORMIZADOS, PORTANDO RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO, JORNADA DE 08 HORAS COM COM ALIMENTAÇÃO E ESTADIA INCLUSA.	400,00	UNID.		
LOTE -> 0027 - LOCAÇÃO DE PLACAS EM AÇO PARA FECHAMENTO						
1	403704	LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO. PLACAS DE FECHAMENTO TIPO TAPUMES EM AÇO OU MATERIAL SIMILAR, INDEVASSÁVEIS, COM NO MÍNIMO 2,20 METROS DE ALTURA, A SEREM COLOCADAS CONTINUAMENTE, CAPAZES DE ISOLAR A PASSAGEM DE PESSOAS E ANIMAIS. MONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO A CARGO DO LOCATÁRIO.	400,00	M. LINEAR		
LOTE -> 0028 - LOCAÇÃO DE ONIBUS / CARRETA DA ALEGRIA						
1	403705	LOCAÇÃO DE ONIBUS/CARRETA PERSONALIZADA - CARRETA DA ALEGRIA (PASSEIO) , COM NO MÍNIMO 18 METROS, DOIS ANDARES, CAPACIDADE DE TRANSPORTAR ATÉ 140 PESSOAS SENTADAS, COM SOM DE QUALIDADE, MICROFONE SEMFIO E LUZES DE LED NAS LATERAIS– A PLAYLIST DURANTE O TRAJETO DEVERÁ SER DE ACORDO COM O PÚBLICO A SER ATENDIDO (INFANTIL OU ADOLESCENTE) A SER INFORMADO PELA CONTRATANTE. MOTORISTA E AUXILIARES PRÓPRIOS DA CONTRATADA. CERTIFICADOS DE SEGURANÇA VIGENTES, AUTOMAÇÃO ELÉTRICA COM CERTIFICADOS VIGENTES, AMBOS PELO DETRAN, ANIMAÇÃO COM PERSONAGENS INCLUSA, COMBUSTÍVEL INCLUSO.	100,00	HR		
LOTE -> 0030 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED						
1	403708	LOCAÇÃO DE DIÁRIA, POR 24H, DE PAINEL DE LED MODELO P3 INDOOR SMD, ALTA RESOLUÇÃO, INCLUINDO SERVIÇO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM E OPERAÇÃO	200,00	M ²		
LOTE -> 0031 - LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM						
1	403714	LOCAÇÃO DE CARRO SOM, COM CONDUTOR HABILITADO. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR GERADOR/BATERIA PRÓPRIO, MICROFONES, LEITOR CD E PEN DRIVE E SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 3.000 WATTS. GASOLINA, ALIMENTAÇÃO E ESTADIA, INCLUSOS.	100,00	HR		
LOTE -> 0032 - LOCAÇÃO DE SOM DE MICRO PORTE						



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



1	403744	LOCAÇÃO DE SOM MICRO PORTE, PARA EVENTOS DE ATÉ DUZENTAS PESSOAS, COMPOSTO POR: 2 CAIXAS SUBWOFER; 2 CAIXAS MÉDIO GRAVE/AGUDO; 3 AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA ALIMENTAÇÃO DE CAIXAS GRAVE, MÉDIOS E AGUDOS MESA DE SOM MÍNIMO 16 CANAIS; 2 MICROFONES SEM FIO + PEDESTAIS; MICROFONES COM FIO CONFORME SOLICITADO PELO ARTISTA SISTEMA DE RETORNO DE PALCO; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CANHÕES PAR LED RGB PARA ILUMINAÇÃO DO PALCO 1 MESA DMX (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA)	24,00	UNID.	
LOTE -> 0033 - LOCACAO DE PALCO NO FORMATO GEO SPACE MEDINDO 12 X 10					
1	405894	LOCAÇÃO DE PALCO NO FORMATO GEO SPACE: PALCO GEO SPACE, CONCHA MEDINDO 12 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, DEVIDAMENTE COBERTO, PISO EM MADEIRA DE COMPENSADO NAVAL DE 22MM, ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS EM RELAÇÃO AO SOLO, PÉ DIREITO DO PISO AO TETO DE 8 METROS, COBERTO, GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO NA ALTURA MÍNIMA DE 1,30 METRO, FECHAMENTO INFERIOR FRONTAL E NAS LATERAIS, ESCADA DE ACESSO METÁLICA COM CORRIMÃO. 02 TORRES DE FLY, 10 METROS DE ALTURA E 02 METROS DE LARGURA. HOUSE MIX 4X3M, ÁREA DE SERVIÇO 4X4M, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CONTRATANTE DURANTE O EVENTO E APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS. ESCADA COM CORRIMÃO CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA, BEM COMO APRESENTAÇÃO DA ART/LAUDO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE MINAS GERAIS. TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA FIXAÇÃO E SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. OS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL OBRIGATÓRIO EPIS COMO CAPACETE, BOTINA, E CINTO DE SEGURANÇA PARA SUBIR EM LOCAIS ALTOS COMO A TORRE E ENTRE OUTROS. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, DOIS TÉCNICOS DURANTE TODO O EVENTO EM QUE ESTIVER PRESTANDO O REFERIDO SERVIÇO PARA EVENTUAIS NECESSIDADES TÉCNICAS COMO CORREÇÃO E/OU TROCAS DE MATERIAIS CASO SOLICITADAS PELO CONTRATANTE, PELO ARTISTA E/OU VISITA TÉCNICA DE ÓRGÃOS FISCALIZADORES. É OBRIGATÓRIA QUE A EMPRESA APRESENTE ART/LAUDO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA, EMITINDO A MESMA A CADA EVENTO OU POR CONTRATO, DEPENDENDO DA EXIGÊNCIA DOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGENS PARA OS MONTADORES E/OU	2,00	UNID.	



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



		TÉCNICOS E OUTRAS DESPESAS QUE RECAÍREM NA PERFEITA EXECUÇÃO DESTE OBJETO DEVERÃO ESTAR INCLUSAS NO PREÇO, INCLUSIVE O FRETE.(OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).				
LOTE -> 0034 - LOCACAO DE PALCO TIPO (Q30) MEDINDO 12 X 10						
1	405895	PALCO TIPO (Q30) - 12X10 METROS: PALCO TIPO (Q30) DEVIDAMENTE COBERTO E FECHADO NAS LATERAIS E NOS FUNDO COM MATERIAIS NOVOS E DE ALTA QUALIDADE, NOS PADRÕES DE SEGURANÇA EXIGIDOS, COM PISO RIGOROSAMENTE FIXO E NIVELADO, FORRADO COM CARPETE PRETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE FUNDO, ALTURA DE NO MÍNIMO 0,7 METROS 02 (DUAS) TORRES DE FLY; ESCADA COM CORRIMÃO CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA; ÁREA DE SERVIÇO 4X4M, 01 HOUSE MIX 4X3M, BEM COMO APRESENTAÇÃO DE ART E LAUDO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE MINAS GERAIS. MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA. DEVE ESTAR INCLUSO NO PREÇO, TODOS OS VALORES DE QUAISQUER OUTROS GASTOS OU DESPESAS COM TRANSPORTE DA EQUIPE TÉCNICA, OPERADORES, DEMAIS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS. INCLUINDO TAMBÉM A EMISSÃO DE ARTS E LAUDOS PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA, ALIMENTAÇÃO, DIÁRIAS, ESTADIAS PARA OS FUNCIONÁRIOS E/OU PROFISSIONAIS DA EMPRESA ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO POR TRIBUTOS, FRETES, OUTROS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E ETC. NÃO SERÁ ADMITIDO EM HIPÓTESE ALGUMA A COMPLEMENTAÇÃO DE VALOR. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, DISPONIBILIZAR AOS FUNCIONÁRIOS E PROFISSIONAIS OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS EPIS. .(OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	2,00	UNID.		
LOTE -> 0035 - LOCACAO DE TENDA MODELO CHAPEU DE BRUXA E FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 4X4						
1	405993	LOCACAO TENDA MODELO CHAPEU DE BRUXA, MEDINDO 4X4 METROS EM ESTRUTURA GALVANIZADA. DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE MONTAGEM DAS TENDAS PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	100,00	UNID.		



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



2	405994	LOCAÇÃO TENDA MODELO CHAPEU DE BRUXA, MEDINDO 4X4 METROS EM ESTRUTURA GALVANIZADA. DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE MONTAGEM DAS TENDAS PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	100,00	UNID.		
3	405995	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 04X04, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA A DIÁRIA	100,00	UNID.		
4	405996	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 04X04, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS COM 02, 03 OU NO MÁXIMO 05 DIAS	100,00	UNID.		
					TOTAL	

Obs.: Não é obrigatória a cotação de todos os lotes desta licitação.

DECLARAÇÕES

- Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os custos e despesas, tributos, encargos sociais, frete até o destino, carga e descarga e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação.
- Declaramos que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Anexo I e da legislação aplicável ao caso, incluindo todas as licenças e autorizações necessárias.
- Declaramos estarmos cientes que o prazo de validade da Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
- Prazo de validade da presente proposta _____ (_____) dias da data estipulada para sua apresentação não inferior a 60 (sessenta) dias.
- Declaramos que essa proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações.
- Declaramos possuir máquinas, equipamentos e pessoal técnico adequados e disponíveis para a execução do objeto da licitação acima referenciada, sob pena de responsabilização nos termos da lei.
- Declaramos que será apresentada Proposta Comercial, atualizada e ajustada ao preço final, após a fase de lance, acaso o proponente seja classificado como detentor do menor preço no lote.
- Declaro que, o responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços do edital em epígrafe é o Sr(a) _____ portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura:

RG: CPF:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO III		
(CREDENCIAMENTO)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2023		
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 105/2023	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	LICITAÇÃO	144/2023
	PREGAO	080/2023
	REGISTRO DE PREÇOS	078/2023

A (nome da empresa),,,,, CNPJ nº, com sede à ,,,,,, nesse ato representada pelo(s),,,,,, (diretores ou sócios, com qualificação completa — nome,,,,,, RG,,,, CPF,,,,, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome,,,,,, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura de Municipal de Rodeiro - MG (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 080/2023** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Rodeiro,..... de de 2023.

Assinatura e
CARIMBO DE CNPJ DA EMPRESA



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO IV		
(MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2023		
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 105/2023	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	LICITAÇÃO	144/2023
	PREGAO PRESENCIAL	080/2023
	REGISTRO DE PREÇOS	078/2023

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 144/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2023 REGISTRO DE PREÇOS 078/2023.

Validade: De 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

Ao ____ dia do mês de ____ de 2023, o **Município de Rodeiro**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 18.128.256/0001-44, sediada na Praça São Sebastião, 215 – Rodeiro - MG e Comarca de Ubá - MG, nesse ato representada pelo Prefeito Municipal José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcorrido o prazo para interposição de recursos, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas desse instrumento.

FORNECEDOR/DETENTORA:

-----pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº -----, sediada na Rua -----, nº -----, bairro -----, CEP.: -----, cidade -----, nesse ato representada por seu sócio-gerente -----, brasileiro(a), sócio-gerente(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG nº ----- inscrito no CPF/MF sob o nº -----, residente e domiciliado na Rua -----, nº -----, CEP.: -----, -----/UF.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 080/2023, julgado em/...../..... e homologado em/...../....., regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para locação estimada de infraestrutura e serviços diversos para realização de eventos no Município de Rodeiro, em atendimento às diversas Secretarias Municipais, conforme Edital e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 A presente ata tem registrado o preço conforme tabela abaixo:

(tabela a ser inserida após o resultado)

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a efetiva prestação dos serviços nas condições especificadas nesta Ata e no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

4.1.2 O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a entrega do objeto licitado e apresentação da respectiva nota fiscal (NF), mediante assinatura do contrato e assinatura dos empenhos.

§ 1 - Caso ocorra, a qualquer tempo, a rejeição de qualquer motivo, o prazo de pagamento será descontinuado e reiniciado após a correção pela CONTRATADA.

§ 2 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o pagamento das despesas, de acordo com o ano corrente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1 O acompanhamento e a fiscalização da contratação, assim como o recebimento e a conferência dos serviços prestados, serão realizados pelo Departamento de Transportes e estradas Vicinais do Município de Rodeiro.

6.1.1 O Chefe do Departamento de Transportes atuará como fiscalizador da execução do objeto contratual.

6.1.2 O Departamento de Transportes do Município, tendo como base relatório mensal a ser elaborado pela CONTRATADA, expedirá atestado de inspeção dos serviços prestados, que servirá como instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá documento indispensável para a liberação dos pagamentos.

6.1.3 O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes da Contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 Os serviços serão prestados de forma parcelada conforme ordem de fornecimento (OF), não havendo cota mínima para pedido, sendo que a montagem/disponibilização da estrutura deverá ser de no máximo de 3 (três) dias após a solicitação.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1 Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;

8.1.2 Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;

8.1.3 O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93;

8.1.4 Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;

8.1.5 Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo;

8.1.6 Apresentar ART/TRT a cada serviço solicitado para os itens constantes nos lotes: 06; 09; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 21; 22; 23; 24; 25; 30 e 32.

8.1.7 Apresentar Certificado de curso de formação de brigadista e cópia documento de identidade dos profissionais, de no mínimo 05 (cinco) pessoas distintas para os itens constantes no lote 01, visando a disponibilidade e qualificação destes profissionais para a prestação dos serviços. Caso no momento da solicitação de cada serviço, for necessário número maior de profissionais por evento, será solicitada complementação dos certificados arquivados no Município.

8.2 São obrigações do Município:

8.2.1 Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

8.2.2 Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

8.2.3 Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;

8.2.4 Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

8.2.5 Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



10.5 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

10.6.3 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

10.7.2 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.8 Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- A multa será aplicada à razão de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso na prestação dos serviços.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2 As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3 As penalidades acima previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1 Pelo Município:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;

c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente desse Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666/93;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de esse se tornar superior aos praticados no mercado;



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Município.

12.1.2 Pelo Fornecedor/Detentora:

a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências dessa Ata de Registro de Preços;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

12.2 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3 A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esse a aplicação das sanções previstas nessa Ata.

12.4 Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5 Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

13.1 Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº. 8.666/93.

13.2 As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1 O gerenciamento desse instrumento caberá à Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2 A Ata de Registro de Preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, às regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3 O regime jurídico dessa Ata de Registro de Preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.

15.4 O Município de Rodeiro avaliará o mercado constantemente promovendo as negociações necessárias ao ajustamento do preço, publicando trimestralmente os preços registrados.

15.5 Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Município de Rodeiro negociará com o prestador sua redução, caso contrário, o signatário da ata poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro do seu preço, devendo anexar ao requerimento documentação comprobatória.

15.6 Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o prestador ficará exonerado da aplicação de penalidade.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



15.7 Cancelados os registros, o Município de Rodeiro poderá convocar os demais prestadores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

15.8 Não havendo êxito nas negociações, o Município de Rodeiro procederá à revogação da Ata de Registro de Preços.

15.9 Fica eleito o FORO da Comarca de Ubá/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

15.10 E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rodeiro/MG, ____ de ____ de 2023.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

Detentor

TESSEMUNHAS:

CPF:

CPF:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO V		
(DECLARAÇÃO)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2023		
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 105/2023	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	LICITAÇÃO	144/2023
	PREGÃO PRESENCIAL	080/2023
	REGISTRO DE PREÇOS	078/2023

DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ nº por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº , **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre:

RESSALVA.

() não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz.

Data:/...../2023.

Representante legal da empresa
CPF nº

(OBS: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO VI		
(DECLARAÇÃO)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2023		
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 105/2023	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	LICITAÇÃO	144/2023
	PREGÃO PRESENCIAL	080/2023
	REGISTRO DE PREÇOS	078/2023

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

(Esse modelo deverá ser transcrito na forma e na íntegra, em papel timbrado da empresa, caso tenha)

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o número _____, sediada na _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ **DECLARA**, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Micro empreendedor Individual nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas nos art. 42 a 49 e por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Local de data.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

(ENDEREÇO, SE INEXISTENTE NO PAPEL TIMBRADO)



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO VII		
(DECLARAÇÃO)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2023		
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 105/2023	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	LICITAÇÃO	144/2023
	PREGÃO PRESENCIAL	080/2023
	REGISTRO DE PREÇOS	080/2023

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA AOS TERMOS DO EDITAL E HABILITAÇÃO

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE RODEIRO

Ref. Processo Licitatório Nº 144/2023
Pregão Presencial Nº 080/2023
Registro de Preços Nº 078/2023
Edital de Licitação Nº 105/2023

O signatário da presente, em nome da proponente declara, expressamente, que se submete às condições estabelecidas no Edital em pauta, nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo MUNICÍPIO DE RODEIRO.

O signatário da presente declara, também, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação, objeto do presente Edital.

Declara ainda, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial nº 080/2023.

Local e data.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

(ENDEREÇO, SE INEXISTENTE NO PAPEL TIMBRADO)



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO VIII		
(DECLARAÇÃO)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2023		
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 105/2023	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	LICITAÇÃO	144/2023
	PREGÃO PRESENCIAL	080/2023
	REGISTRO DE PREÇOS	078/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL

Eu _____(nome completo), representante legal da empresa
_____ (nome da pessoa jurídica), interessada em
participar no Pregão Presencial nº 080/2023, do Município de Rodeiro, declaro, sob as penas da
lei, que, a empresa abaixo identificada não tem qualquer impedimento legal para licitar ou
contratar com a Administração.

Local e data.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

(ENDEREÇO, SE INEXISTENTE NO PAPEL TIMBRADO)



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



Publicação

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:

Processo Licitatório Nº 144/2023

Pregão Presencial Nº 080/2023

Registro de Preço Nº 078/2023

Edital de Licitação Nº 105/2023

Emissão: 13/12/2023

Abertura: 04/01/2024 às 09:00 horas

O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro - MG:

<http://www.rodeiro.mg.gov.br>

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro. Praça São Sebastião, 215, Centro Rodeiro - MG, CEP 36.510-000. Maiores informações 32 3577 1173 / 32 3577 1309, e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para locação estimada de infraestrutura e serviços diversos para realização de eventos no Município de Rodeiro, em atendimento às diversas Secretarias Municipais, conforme Edital e seus anexos.

LICITAÇÃO MISTA, COM ITENS EXCLUSIVOS- ME/EPP, LC 123/2006 E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA